



# 2ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Celorico de Basto

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

CELORICO DE BASTO | 15 DE NOVEMBRO DE 2024 |

# O Plano Diretor Municipal de Celorico de Basto

## O PDM ATUAL:

- Em vigor desde 24 de julho de 2014
- Alteração do regulamento em 3 de abril de 2019

## PROPOSTA DE REVISÃO DO PDM:

- A 2.<sup>a</sup> revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Celorico de Basto foi iniciada por deliberação da Câmara Municipal de **30-05-2019**, publicada na 2.<sup>a</sup> série do Diário da República pelo Aviso n.º 11285/2019 de 10 de julho.
- Após várias suspensões e prorrogações do prazo imposto pelo RJIGT, a redação atual define o prazo de **31-12-2024**.

# 2ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Celorico de Basto

## 29 de setembro de 2022 – 1ª Reunião Plenária da Comissão Consultiva (CC)

- Apresentação da proposta preliminar do Plano
- Apresentação do relatório ambiental preliminar
- Apresentação da 1ª versão da transposição da Reserva Ecológica Nacional (REN)
- Apresentação da transposição da Reserva Agrícola Nacional (RAN) para a nova cartografia, previamente validada

## 17 de setembro de 2024 – 1ª Sessão da 2ª Reunião Plenária da CC

- Apresentação da Proposta do Plano
- Aprovação da RAN Final e das propostas de exclusão
- Sessão foi interrompida a fim de que pudessem ser efetuadas correções aos elementos apresentados, com destaque para a transposição da REN para a cartografia de base e a respetiva proposta de exclusões

## 28 de outubro de 2024 – 2ª Sessão da 2ª Reunião Plenária da CC

- Ponderação e votação final da proposta do Plano
- Conferência procedimental da REN
- Foi aprovada pelas entidades de tutela (CCDR-N e APA) a transposição da REN para a cartografia atual e a proposta de exclusões

# 2ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Celorico de Basto

## Pareceres da 2.ª Sessão da 2ª Reunião Plenária da Comissão Consultiva

ENTIDADE	PARECER
Património Cultural, I.P.	Favorável
Instituto Português da Juventude e Desporto (IPDJ)	Favorável
Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM)	Favorável
Instituto da Mobilidade e Transportes (IMT)	Favorável
Direção-Geral do Território (DGT)	Favorável
Rede Elétrica Nacional	Favorável
Município de Amarante	Favorável
Município de Cabeceiras de Basto	Favorável
Município de Felgueiras	Favorável
Município de Mondim de Basto	Favorável
Município de Fafe	Favorável
Guarda Nacional Republicana	Favorável
Assembleia Municipal	Favorável
Agência Portuguesa do Ambiente (APA)	Favorável condicionado
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF)	Favorável condicionado
Turismo de Portugal	Favorável condicionado
Direção-Geral da Energia e Geologia (DGEG)	Favorável condicionado
Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil (ANEPC)	Favorável condicionado
CCDR-N (inclui os serviços de Agricultura e de Ambiente)	Favorável condicionado

# 2ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Celorico de Basto

## COMPOSIÇÃO DO PDM

### ELEMENTOS FUNDAMENTAIS:

- > Regulamento;
  
- > Planta de Ordenamento, desdobrada em:
  - . Planta da Qualificação do Solo
  - . Planta de Salvaguardas
  - . Planta Estrutura Ecológica Municipal
  - . Planta da Programação do Plano
  - . Planta do Património Arquitectónico
  - . Planta do Património Arqueológico
  
- > Planta de Condicionantes, desdobrada em:
  - . Planta de Condicionantes – Geral
  - . Planta de condicionantes – Áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança (APPS) e Servidões Administrativas do SGIFR

### ELEMENTOS QUE ACOMPANHAM O PLANO:

- > Relatório do Plano;
- > Programa de Execução;
- > Plano de Financiamento, com a fundamentação da sustentabilidade económica e financeira do Plano;
- > Relatório ambiental;
- > Elementos de Apoio à Gestão e Execução do Plano, integrando:
  - . Planta de Enquadramento Regional;
  - . Planta da Situação Existente (I - Ocupação e II - Uso do Solo e situação urbanística);
  - . Carta da REN;
  - . Carta da RAN;
  - . Relatório e Carta de Compromissos, identificando as operações urbanísticas juridicamente protegidas;
- > Documentos autónomos:
  - . Mapa de Ruído;
  - . Carta Educativa;
  - . Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios;
  - . Estratégia Local da Habitação.
- > Estudos de Caracterização e Diagnóstico
  
- > Relatório de ponderação dos resultados da auscultação pública e participações recebidas; **X**
- > Ficha de dados estatísticos. **X**

# 2ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Celorico de Basto

## Fundamentação da revisão do PDM:

A necessidade de rever o PDM, cuja 1ª revisão entrou em vigor em 24-07-2014, foi imposta pelo artigo 199.º do RJIGT que obriga a que dos os planos territoriais incorporem as regras de classificação e qualificação do solo dispostas nesse diploma

As alterações impostas pelos referidos diplomas legais podem resumir-se nos seguintes tópicos:

**1 - Eliminação da categoria operativa do “Solo Urbanizável”;**

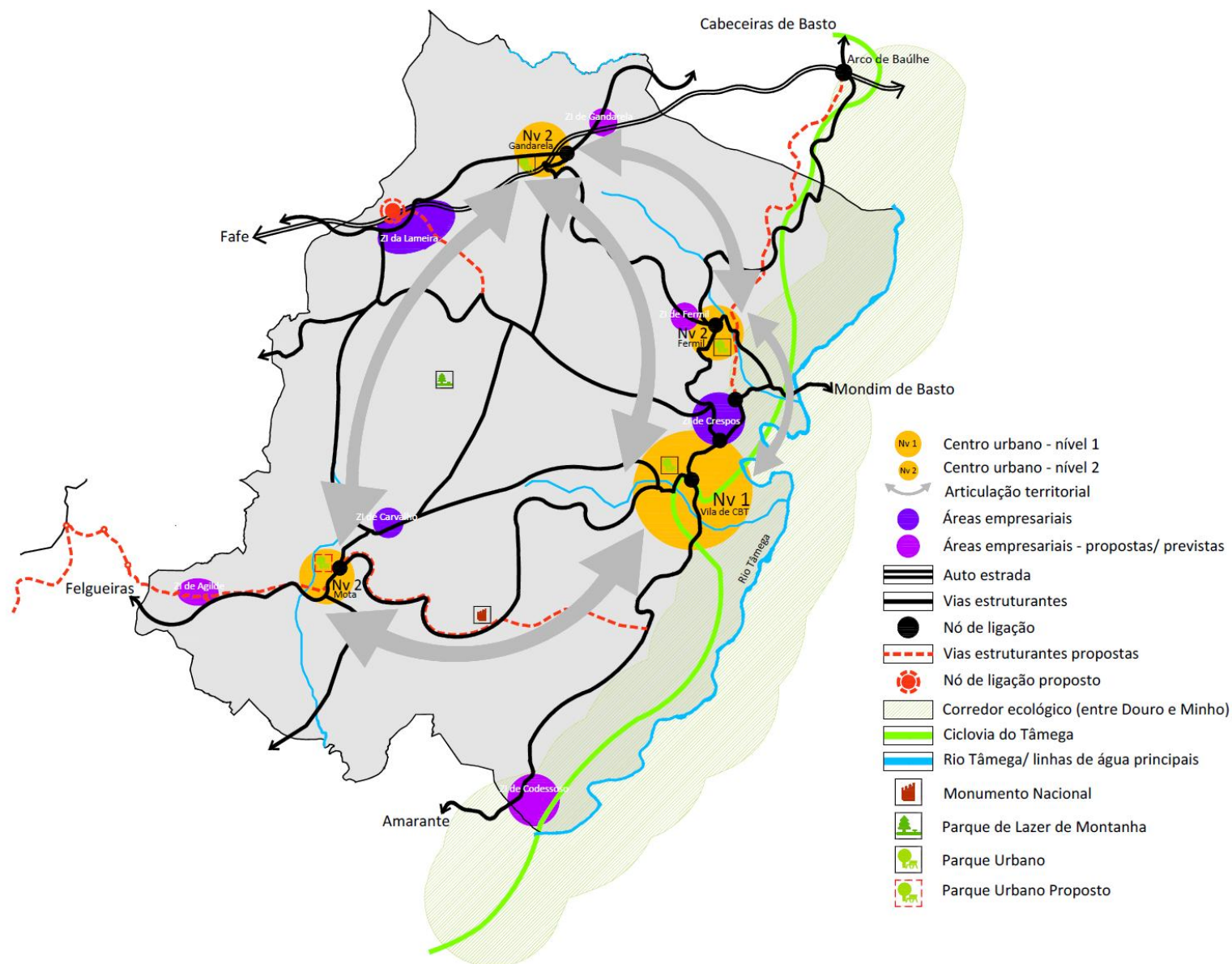
**2 - Exigência de infraestruturação (inclusive saneamento) para que as áreas edificadas se possam integrar em solo urbano.** Em “espaço urbanos de baixa densidade” é aceite o saneamento móvel como solução provisória. As restantes ficam como áreas edificáveis em solo rústico (aglomerado rural ou área de edificação dispersa);

**3 - Exigência de programação de intervenções propostas em áreas não consolidadas,** incluindo definição de unidades operativas de planeamento e gestão (UOPG) e respetivos objetivos, critérios de urbanização ou implementação, identificação dos promotores, faseamento e fontes de financiamento;

**4 - Fortes restrições à edificação em solo rústico.**

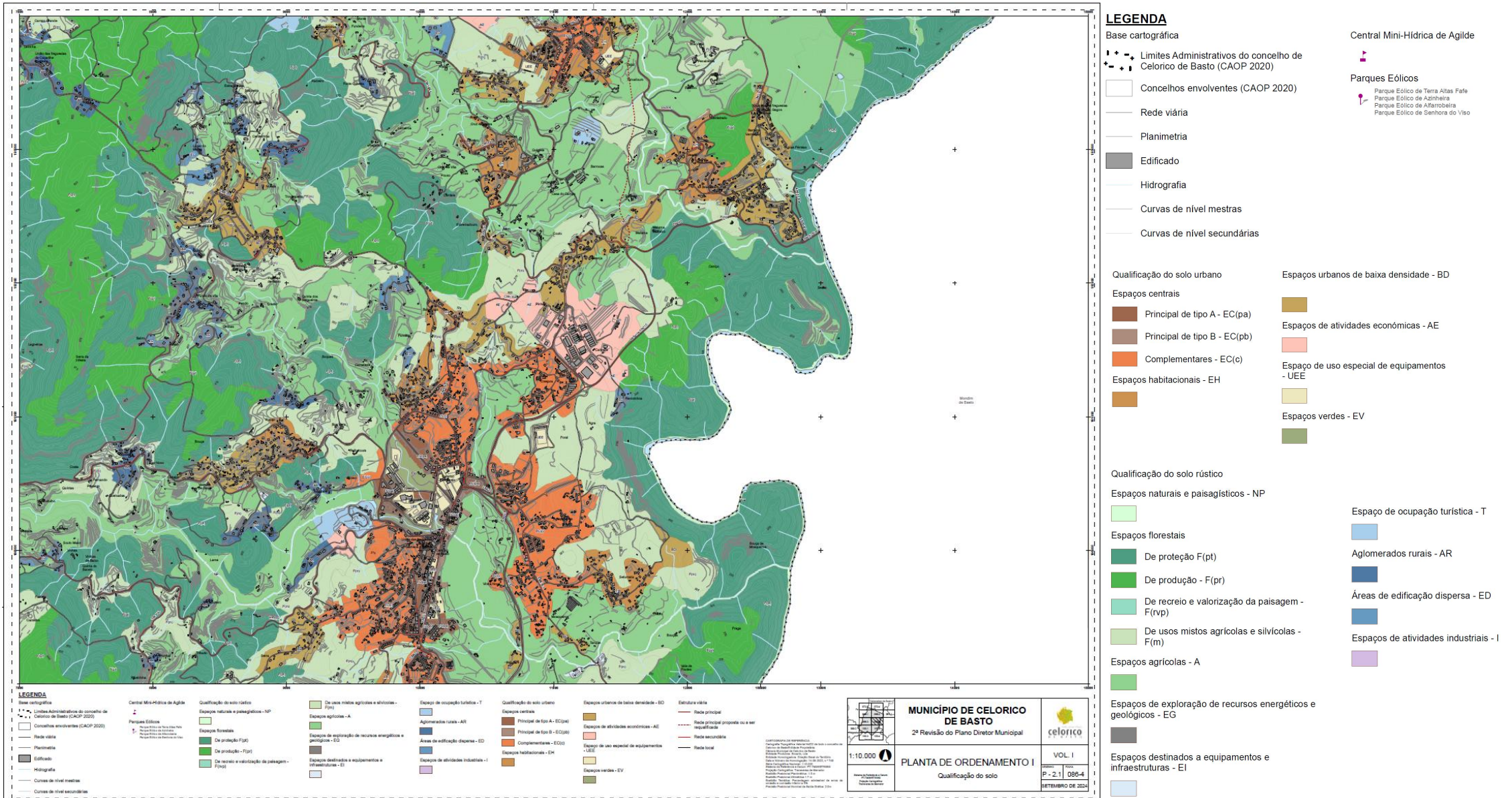
# 2ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Celorico de Basto

## MODELO TERRITORIAL - Polarização em torno de 4 núcleos urbanos



# 2ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Celorico de Basto

## PLANTA DE ORDENAMENTO I - Planta da Qualificação do Solo





# 2ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Celorico de Basto

## PLANTA DE ORDENAMENTO I - Qualificação do Solo - Edificabilidade

Qualificação do solo	N.º máximo pisos acima cota soleira	Índice de Utilização (IU) máximo	
		IUL * (Líquido)	IUB** (Bruto)
<b>Solo urbano:</b>			
<b>Espaços centrais</b>			
1 - Área central principal			
1.1 - Área central principal (Núcleo da sede de concelho):			
Área central principal A	4 pisos	1,7 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>	0,8 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>
Área central principal B	3 pisos	1,7 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>	0,8 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>
1.2 - Área central complementar (Mota, Gandarela, Fermil e Vila)	3 pisos	1,2 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>	0,65 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>
2 - Espaços habitacionais (Infraestruturados)	2 pisos	0,6 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>	0,45 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>
3 - Espaços urbanos Baixa densidade (Infraestruturados e programados)	2 pisos	0,6 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>	0,45 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>
4 - Espaços de atividades económicas (Infraestruturados e programados)	a)	0,9 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>	0,7 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>
5 - Espaços para equipamentos	a)	1,0 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>	
6 - Espaços verdes	a)		
<b>Solo rústico edificável:</b>			
7 - Aglomerado rural	2 pisos	0,6 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>	
8 - Área de edificação dispersa	2 pisos	0,4 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>	

a) Não aplicável

(\*) IUL – aplica-se à parte da área do prédio abrangida pela categoria respetiva, incluída na faixa definida pelo limite da via pública e pela linha traçada paralelamente àquele limite à distância de:

- a) 80m no caso de prédios integrados na categoria de espaços de atividades económicas;
- b) 50m nos restantes casos.

(\*\*) IUB – aplica-se na parte remanescente do prédio, abrangido pela categoria respetiva.



# 2ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Celorico de Basto

## PLANTA DE ORDENAMENTO I - Qualificação do Solo - Edificabilidade

Qualificação do solo	N.º máximo pisos acima cota soleira	Índice de Utilização (IU) máximo	
		IUL * (Líquido)	IUB** (Bruto)
<b>Solo urbano:</b>			
<b>Espaços centrais</b>			
1 - Área central principal			
1.1 - Área central principal (Núcleo da sede de concelho):			
Área central principal A	4 pisos	1,7 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>	0,8 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>
<b>Área central principal B</b>	<b>3 pisos</b>	<b>1,7 m<sup>2</sup>/m<sup>2</sup></b>	<b>0,8 m<sup>2</sup>/m<sup>2</sup></b>
1.2 - Área central complementar (Mota, Gandarela, Fermil e Vila)	3 pisos	1,2 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>	0,65 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>
2 - Espaços habitacionais (Infraestruturados)	2 pisos	0,6 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>	0,45 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>
3 - Espaços urbanos Baixa densidade (Infraestruturados e programados)	2 pisos	0,6 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>	0,45 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>
4 - Espaços de atividades económicas (Infraestruturados e programados)	a)	0,9 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>	0,7 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>
5 - Espaços para equipamentos	a)	1,0 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>	
6 - Espaços verdes	a)		
<b>Solo rústico edificável:</b>			
7 - Aglomerado rural	2 pisos	0,6 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>	
8 - Área de edificação dispersa	2 pisos	0,4 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>	

a) Não aplicável

(\*) IUL – aplica-se à parte da área do prédio abrangida pela categoria respetiva, incluída na faixa definida pelo limite da via pública e pela linha traçada paralelamente àquele limite à distância de:

- a) 80m no caso de prédios integrados na categoria de espaços de atividades económicas;
- b) 50m nos restantes casos.

(\*\*) IUB – aplica-se na parte remanescente do prédio, abrangido pela categoria respetiva.



# 2ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Celorico de Basto

## PLANTA DE ORDENAMENTO I - Qualificação do Solo - Edificabilidade

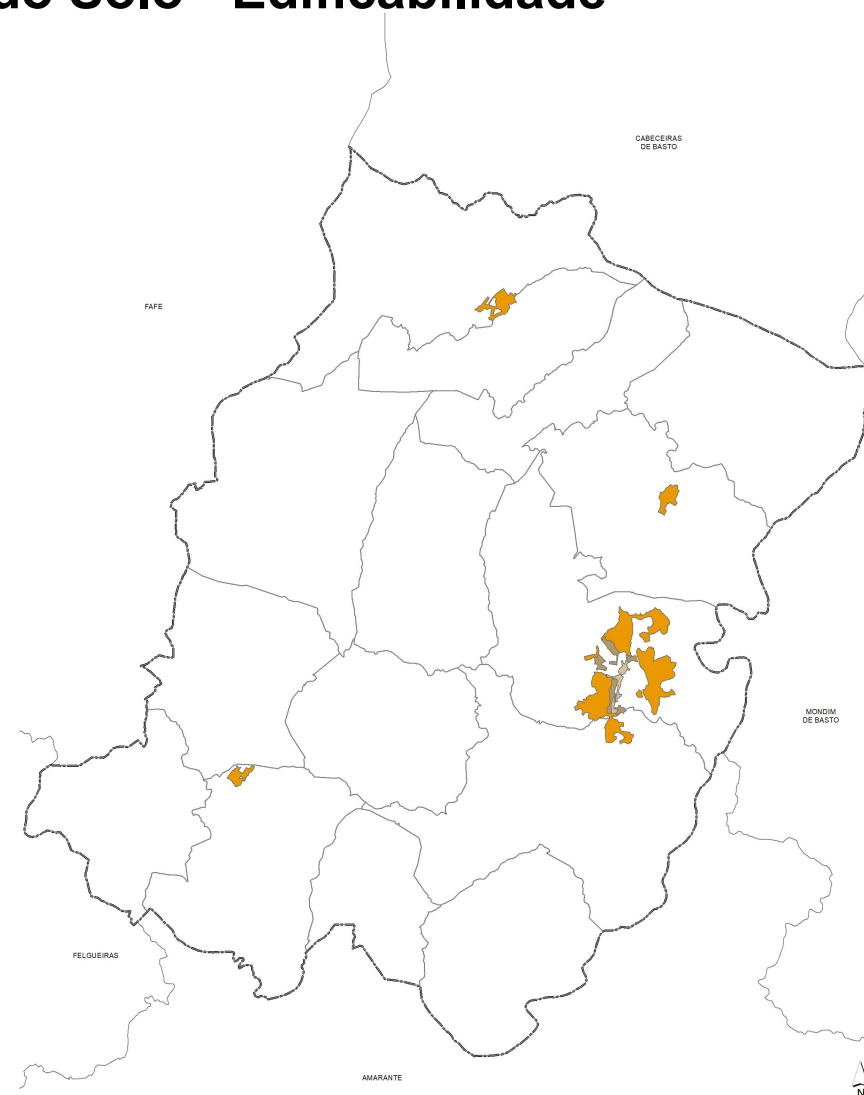
Qualificação do solo	N.º máximo pisos acima cota soleira	Índice de Utilização (IU) máximo	
		IUL * (Líquido)	IUB** (Bruto)
<b>Solo urbano:</b>			
<b>Espaços centrais</b>			
1 - Área central principal			
1.1 - Área central principal (Núcleo da sede de concelho):			
Área central principal A	4 pisos	1,7 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>	0,8 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>
Área central principal B	3 pisos	1,7 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>	0,8 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>
1.2 - Área central complementar (Mota, Gandarela, Fermil e Vila)	3 pisos	1,2 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>	0,65 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>
2 - Espaços habitacionais (Infraestruturados)	2 pisos	0,6 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>	0,45 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>
3 - Espaços urbanos Baixa densidade (Infraestruturados e programados)	2 pisos	0,6 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>	0,45 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>
4 - Espaços de atividades económicas (Infraestruturados e programados)	a)	0,9 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>	0,7 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>
5 - Espaços para equipamentos	a)	1,0 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>	
6 - Espaços verdes	a)		
<b>Solo rústico edificável:</b>			
7 - Aglomerado rural	2 pisos	0,6 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>	
8 - Área de edificação dispersa	2 pisos	0,4 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>	

a) Não aplicável

(\*) IUL – aplica-se à parte da área do prédio abrangida pela categoria respetiva, incluída na faixa definida pelo limite da via pública e pela linha traçada paralelamente àquele limite à distância de:

- a) 80m no caso de prédios integrados na categoria de espaços de atividades económicas;
- b) 50m nos restantes casos.

(\*\*) IUB – aplica-se na parte remanescente do prédio, abrangido pela categoria respetiva.



# 2ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Celorico de Basto

## PLANTA DE ORDENAMENTO I - Qualificação do Solo - Edificabilidade

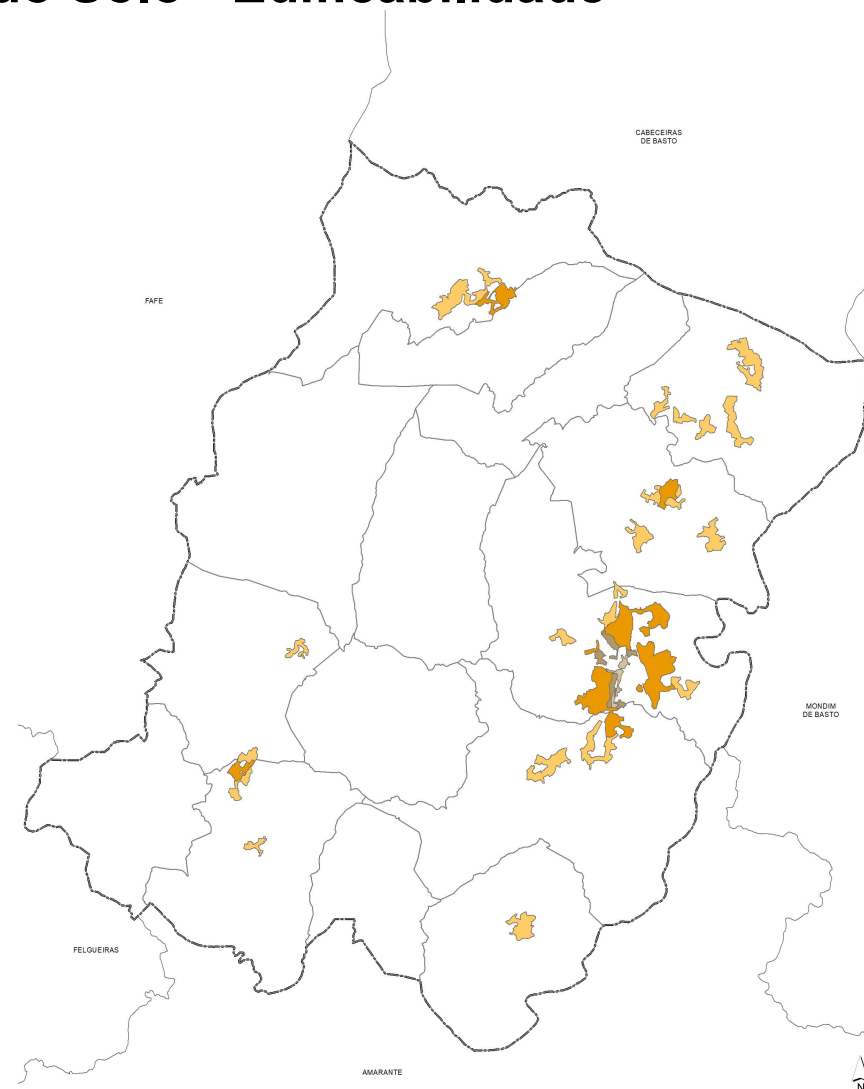
Qualificação do solo	N.º máximo pisos acima cota soleira	Índice de Utilização (IU) máximo	
		IUL * (Líquido)	IUB** (Bruto)
<b>Solo urbano:</b>			
<b>Espaços centrais</b>			
1 - Área central principal			
1.1 - Área central principal (Núcleo da sede de concelho):			
Área central principal A	4 pisos	1,7 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>	0,8 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>
Área central principal B	3 pisos	1,7 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>	0,8 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>
1.2 - Área central complementar (Mota, Gandarela, Fermil e Vila)	3 pisos	1,2 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>	0,65 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>
<b>2 - Espaços habitacionais (Infraestruturados)</b>	<b>2 pisos</b>	<b>0,6 m<sup>2</sup>/m<sup>2</sup></b>	<b>0,45 m<sup>2</sup>/m<sup>2</sup></b>
3 - Espaços urbanos Baixa densidade (Infraestruturados e programados)	2 pisos	0,6 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>	0,45 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>
4 - Espaços de atividades económicas (Infraestruturados e programados)	a)	0,9 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>	0,7 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>
5 - Espaços para equipamentos	a)	1,0 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>	
6 - Espaços verdes	a)		
<b>Solo rústico edificável:</b>			
7 - Aglomerado rural	2 pisos	0,6 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>	
8 - Área de edificação dispersa	2 pisos	0,4 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>	

a) Não aplicável

(\*) IUL – aplica-se à parte da área do prédio abrangida pela categoria respetiva, incluída na faixa definida pelo limite da via pública e pela linha traçada paralelamente àquele limite à distância de:

- a) 80m no caso de prédios integrados na categoria de espaços de atividades económicas;
- b) 50m nos restantes casos.

(\*\*) IUB – aplica-se na parte remanescente do prédio, abrangido pela categoria respetiva.



# 2ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Celorico de Basto

## PLANTA DE ORDENAMENTO I - Qualificação do Solo - Edificabilidade

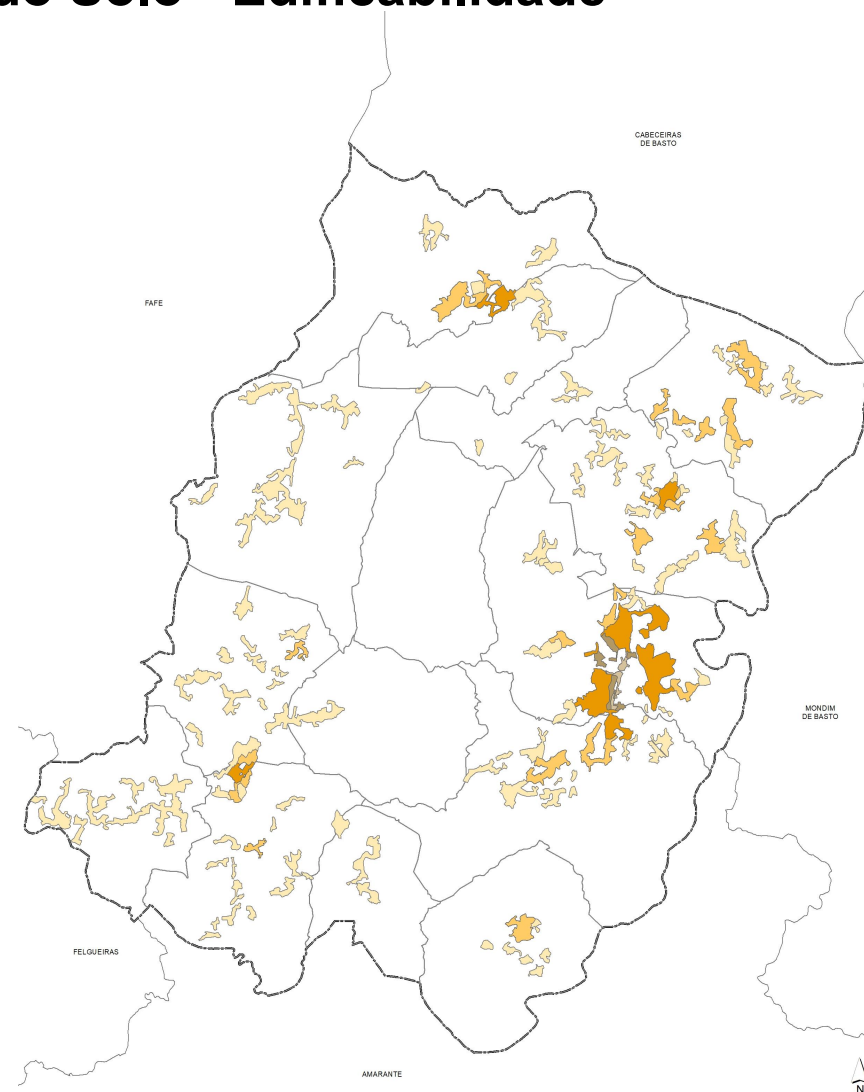
Qualificação do solo	N.º máximo pisos acima cota soleira	Índice de Utilização (IU) máximo	
		IUL * (Líquido)	IUB** (Bruto)
<b>Solo urbano:</b>			
<b>Espaços centrais</b>			
1 - Área central principal			
1.1 - Área central principal (Núcleo da sede de concelho):			
Área central principal A	4 pisos	1,7 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>	0,8 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>
Área central principal B	3 pisos	1,7 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>	0,8 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>
1.2 - Área central complementar (Mota, Gandarela, Fermil e Vila)	3 pisos	1,2 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>	0,65 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>
2 - Espaços habitacionais (Infraestruturados)	2 pisos	0,6 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>	0,45 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>
3 - Espaços urbanos Baixa densidade (Infraestruturados e programados)	2 pisos	0,6 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>	0,45 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>
4 - Espaços de atividades económicas (Infraestruturados e programados)	a)	0,9 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>	0,7 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>
5 - Espaços para equipamentos	a)	1,0 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>	
6 - Espaços verdes	a)		
<b>Solo rústico edificável:</b>			
7 - Aglomerado rural	2 pisos	0,6 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>	
8 - Área de edificação dispersa	2 pisos	0,4 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>	

a) Não aplicável

(\*) IUL – aplica-se à parte da área do prédio abrangida pela categoria respetiva, incluída na faixa definida pelo limite da via pública e pela linha traçada paralelamente àquele limite à distância de:

- a) 80m no caso de prédios integrados na categoria de espaços de atividades económicas;
- b) 50m nos restantes casos.

(\*\*) IUB – aplica-se na parte remanescente do prédio, abrangido pela categoria respetiva.



# 2ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Celorico de Basto

## PLANTA DE ORDENAMENTO I - Qualificação do Solo - Edificabilidade

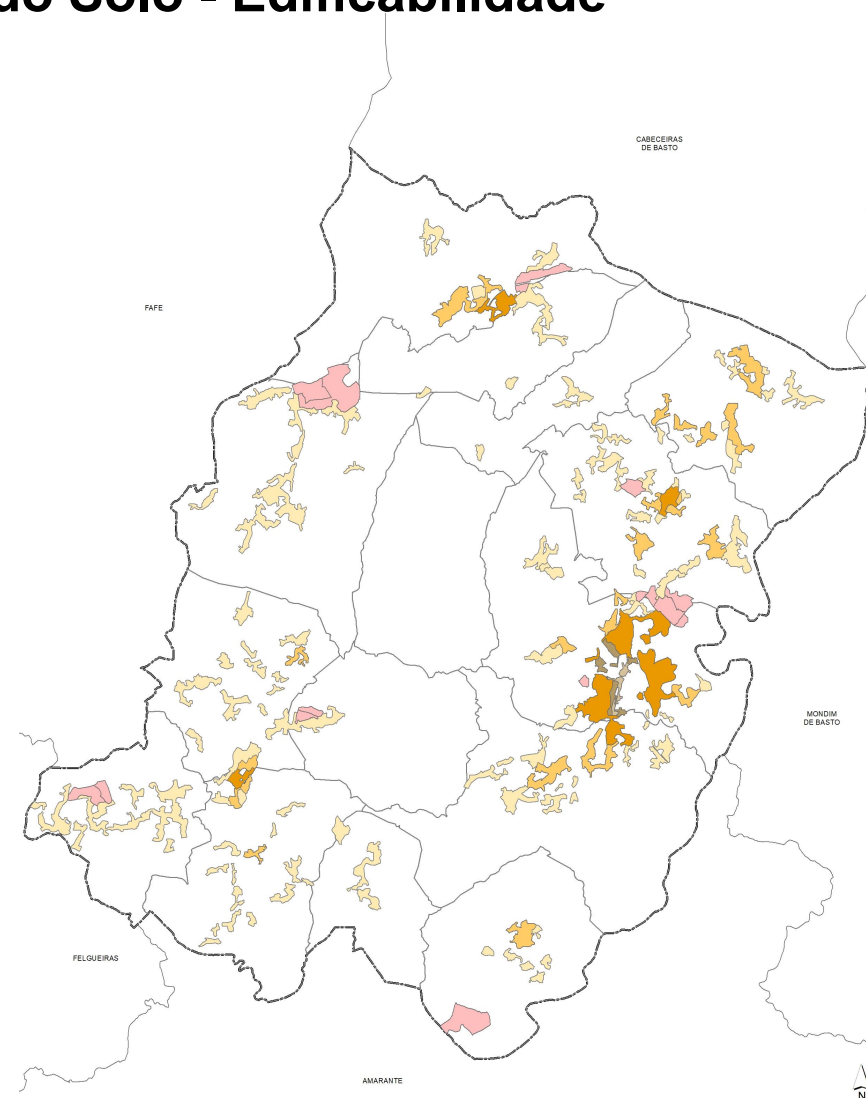
Qualificação do solo	N.º máximo pisos acima cota soleira	Índice de Utilização (IU) máximo	
		IUL * (Líquido)	IUB** (Bruto)
<b>Solo urbano:</b>			
<b>Espaços centrais</b>			
1 - Área central principal			
1.1 - Área central principal (Núcleo da sede de concelho):			
Área central principal A	4 pisos	1,7 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>	0,8 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>
Área central principal B	3 pisos	1,7 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>	0,8 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>
1.2 - Área central complementar (Mota, Gandarela, Fermil e Vila)	3 pisos	1,2 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>	0,65 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>
2 - Espaços habitacionais (Infraestruturados)	2 pisos	0,6 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>	0,45 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>
3 - Espaços urbanos Baixa densidade (Infraestruturados e programados)	2 pisos	0,6 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>	0,45 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>
4 - Espaços de atividades económicas (Infraestruturados e programados)	a)	0,9 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>	0,7 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>
5 - Espaços para equipamentos	a)	1,0 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>	
6 - Espaços verdes	a)		
<b>Solo rústico edificável:</b>			
7 - Aglomerado rural	2 pisos	0,6 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>	
8 - Área de edificação dispersa	2 pisos	0,4 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>	

a) Não aplicável

(\*) IUL – aplica-se à parte da área do prédio abrangida pela categoria respetiva, incluída na faixa definida pelo limite da via pública e pela linha traçada paralelamente àquele limite à distância de:

- a) 80m no caso de prédios integrados na categoria de espaços de atividades económicas;
- b) 50m nos restantes casos.

(\*\*) IUB – aplica-se na parte remanescente do prédio, abrangido pela categoria respetiva.



# 2ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Celorico de Basto

## PLANTA DE ORDENAMENTO I - Qualificação do Solo - Edificabilidade

Qualificação do solo	N.º máximo pisos acima cota soleira	Índice de Utilização (IU) máximo	
		IUL * (Líquido)	IUB** (Bruto)
<b>Solo urbano:</b>			
<b>Espaços centrais</b>			
1 - Área central principal			
1.1 - Área central principal (Núcleo da sede de concelho):			
Área central principal A	4 pisos	1,7 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>	0,8 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>
Área central principal B	3 pisos	1,7 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>	0,8 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>
1.2 - Área central complementar (Mota, Gandarela, Fermil e Vila)	3 pisos	1,2 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>	0,65 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>
2 - Espaços habitacionais (Infraestruturados)	2 pisos	0,6 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>	0,45 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>
3 - Espaços urbanos Baixa densidade (Infraestruturados e programados)	2 pisos	0,6 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>	0,45 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>
4 - Espaços de atividades económicas (Infraestruturados e programados)	a)	0,9 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>	0,7 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>
<b>5 - Espaços para equipamentos</b>	a)	<b>1,0 m<sup>2</sup>/m<sup>2</sup></b>	
6 - Espaços verdes	a)		
<b>Solo rústico edificável:</b>			
7 - Aglomerado rural	2 pisos	0,6 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>	
8 - Área de edificação dispersa	2 pisos	0,4 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>	

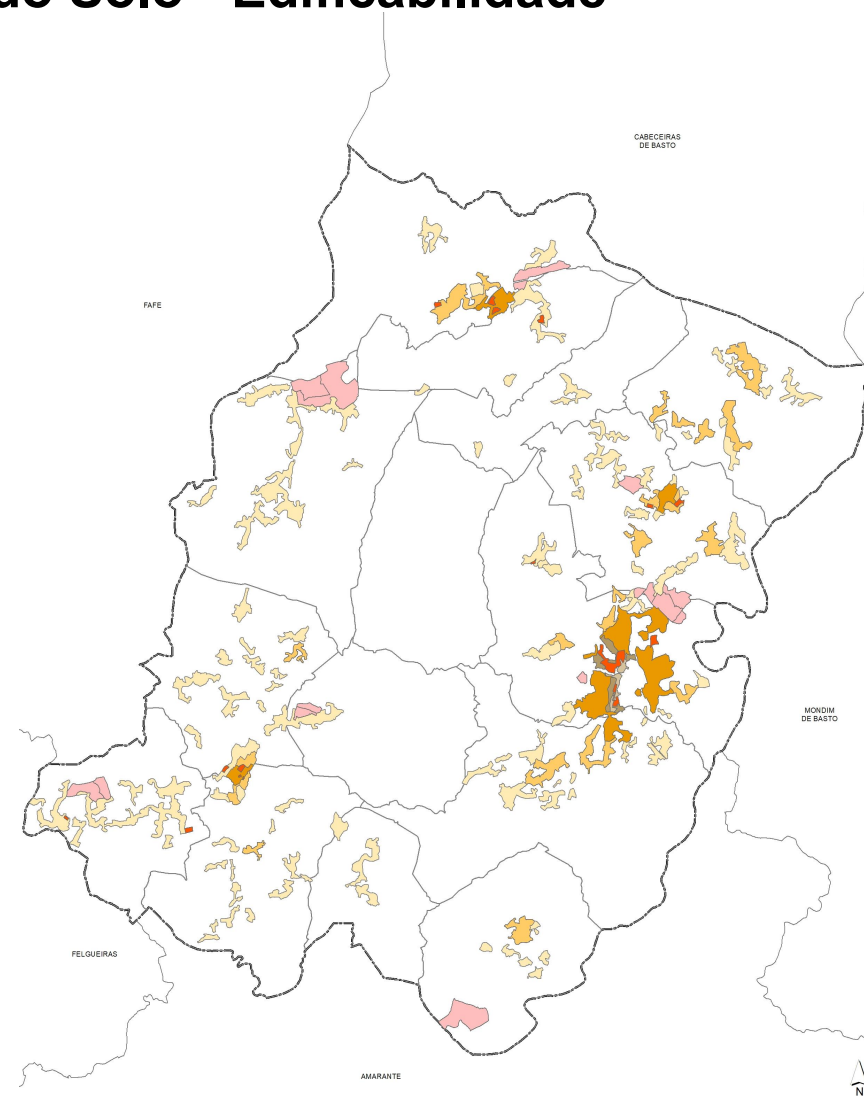
a) Não aplicável

(\*) IUL – aplica-se à parte da área do prédio abrangida pela categoria respetiva, incluída na faixa definida pelo limite da via pública e pela linha traçada paralelamente àquele limite à distância de:

a) 80m no caso de prédios integrados na categoria de espaços de atividades económicas;

b) 50m nos restantes casos.

(\*\*) IUB – aplica-se na parte remanescente do prédio, abrangido pela categoria respetiva.



# 2ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Celorico de Basto

## PLANTA DE ORDENAMENTO I - Qualificação do Solo - Edificabilidade

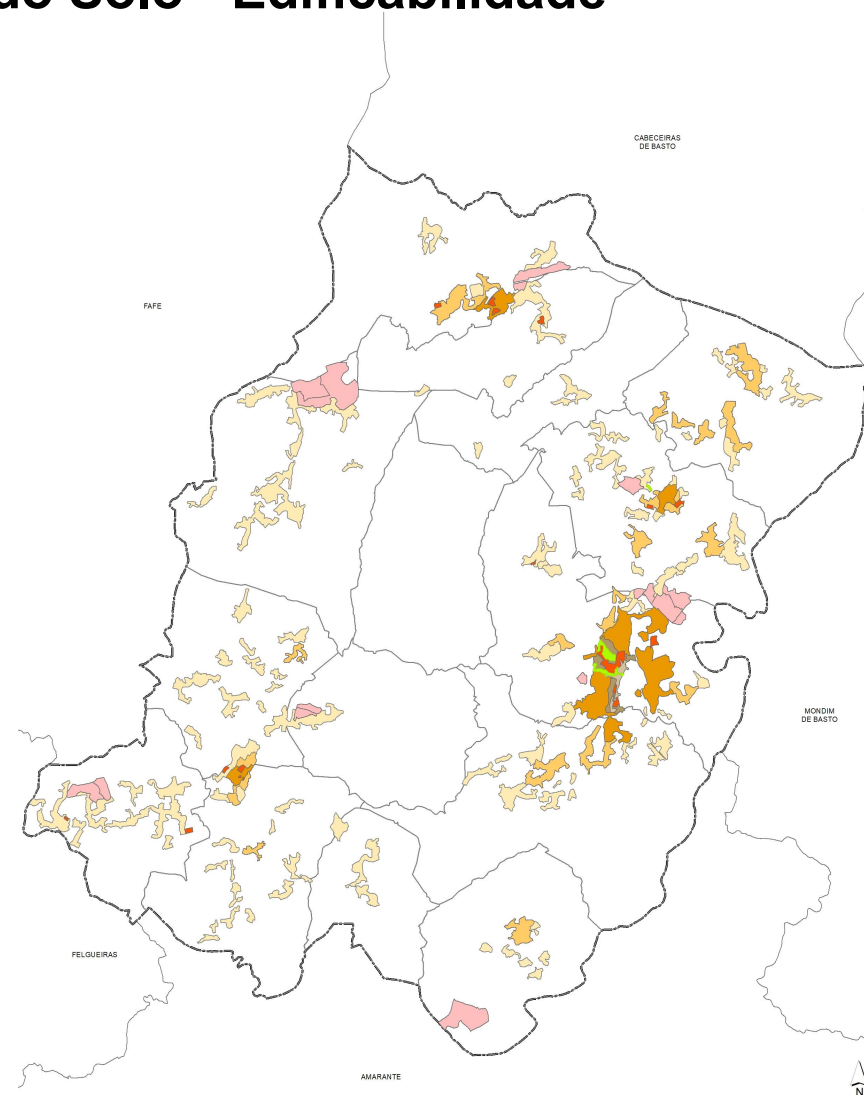
Qualificação do solo	N.º máximo pisos acima cota soleira	Índice de Utilização (IU) máximo	
		IUL * (Líquido)	IUB** (Bruto)
<b>Solo urbano:</b>			
<b>Espaços centrais</b>			
1 - Área central principal			
1.1 - Área central principal (Núcleo da sede de concelho):			
Área central principal A	4 pisos	1,7 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>	0,8 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>
Área central principal B	3 pisos	1,7 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>	0,8 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>
1.2 - Área central complementar (Mota, Gandarela, Fermil e Vila)	3 pisos	1,2 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>	0,65 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>
2 - Espaços habitacionais (Infraestruturados)	2 pisos	0,6 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>	0,45 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>
3 - Espaços urbanos Baixa densidade (Infraestruturados e programados)	2 pisos	0,6 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>	0,45 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>
4 - Espaços de atividades económicas (Infraestruturados e programados)	a)	0,9 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>	0,7 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>
5 - Espaços para equipamentos	a)	1,0 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>	
6 - Espaços verdes	a)		
<b>Solo rústico edificável:</b>			
7 - Aglomerado rural	2 pisos	0,6 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>	
8 - Área de edificação dispersa	2 pisos	0,4 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>	

a) Não aplicável

(\*) IUL – aplica-se à parte da área do prédio abrangida pela categoria respetiva, incluída na faixa definida pelo limite da via pública e pela linha traçada paralelamente àquele limite à distância de:

- a) 80m no caso de prédios integrados na categoria de espaços de atividades económicas;
- b) 50m nos restantes casos.

(\*\*) IUB – aplica-se na parte remanescente do prédio, abrangido pela categoria respetiva.





# 2ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Celorico de Basto

## PLANTA DE ORDENAMENTO I - Qualificação do Solo - Edificabilidade

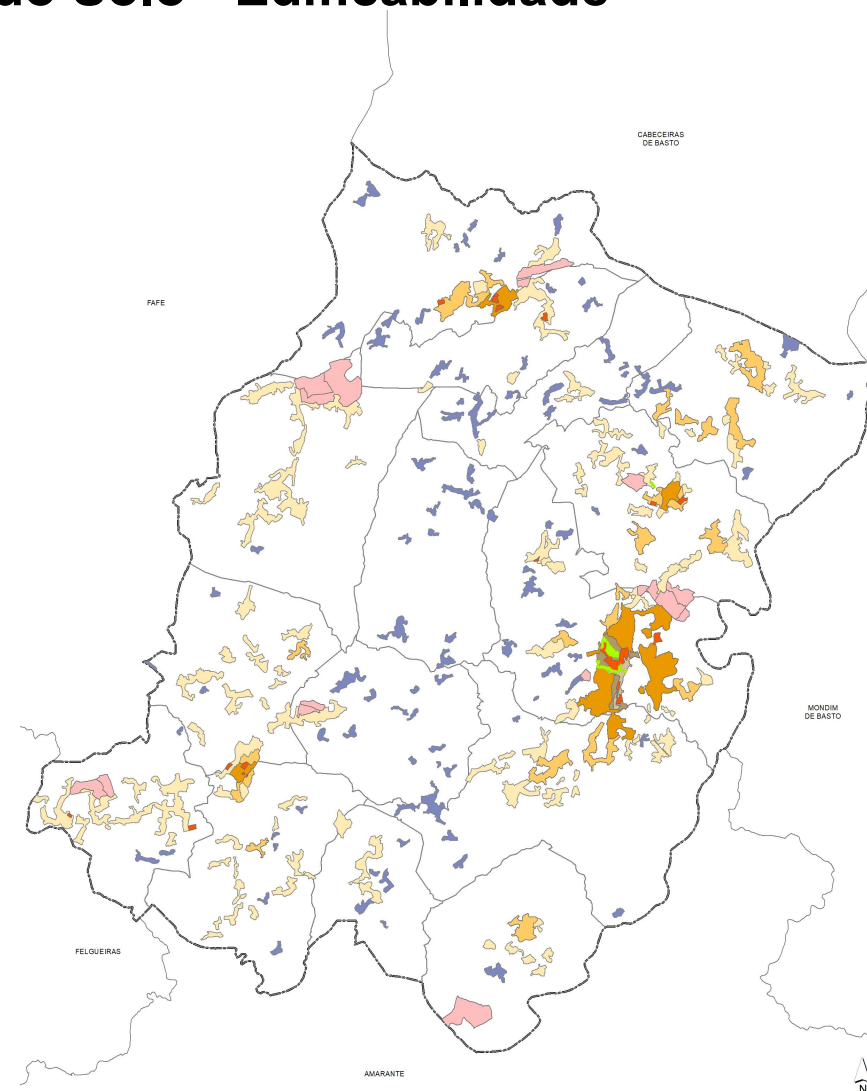
Qualificação do solo	N.º máximo pisos acima cota soleira	Índice de Utilização (IU) máximo	
		IUL * (Líquido)	IUB** (Bruto)
<b>Solo urbano:</b>			
<b>Espaços centrais</b>			
1 - Área central principal			
1.1 - Área central principal (Núcleo da sede de concelho):			
Área central principal A	4 pisos	1,7 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>	0,8 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>
Área central principal B	3 pisos	1,7 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>	0,8 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>
1.2 - Área central complementar (Mota, Gandarela, Fermil e Vila)	3 pisos	1,2 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>	0,65 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>
2 - Espaços habitacionais (Infraestruturados)	2 pisos	0,6 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>	0,45 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>
3 - Espaços urbanos Baixa densidade (Infraestruturados e programados)	2 pisos	0,6 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>	0,45 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>
4 - Espaços de atividades económicas (Infraestruturados e programados)	a)	0,9 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>	0,7 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>
5 - Espaços para equipamentos	a)	1,0 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>	
6 - Espaços verdes	a)		
<b>Solo rústico edificável:</b>			
7 - Aglomerado rural	2 pisos	0,6 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>	
8 - Área de edificação dispersa	2 pisos	0,4 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>	

a) Não aplicável

(\*) IUL – aplica-se à parte da área do prédio abrangida pela categoria respetiva, incluída na faixa definida pelo limite da via pública e pela linha traçada paralelamente àquele limite à distância de:

- a) 80m no caso de prédios integrados na categoria de espaços de atividades económicas;
- b) 50m nos restantes casos.

(\*\*) IUB – aplica-se na parte remanescente do prédio, abrangido pela categoria respetiva.



# 2ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Celorico de Basto

## PLANTA DE ORDENAMENTO I - Qualificação do Solo - Edificabilidade

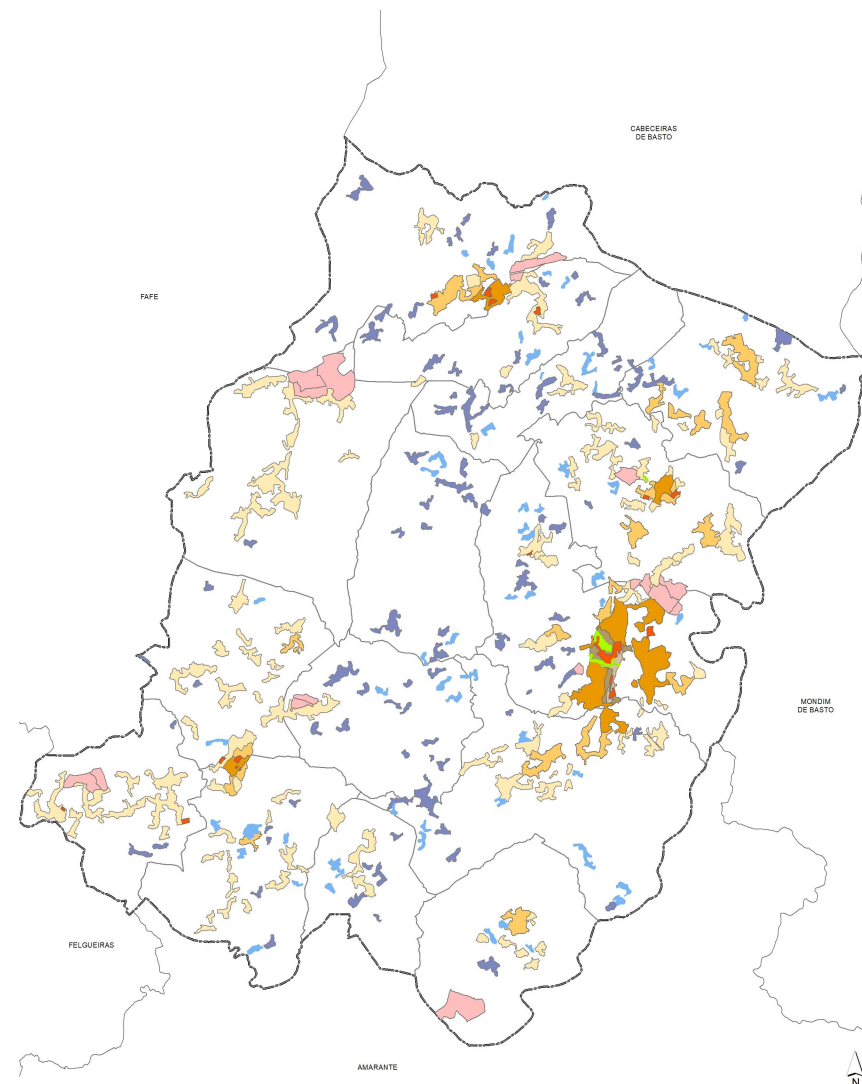
Qualificação do solo	N.º máximo pisos acima cota soleira	Índice de Utilização (IU) máximo	
		IUL * (Líquido)	IUB** (Bruto)
<b>Solo urbano:</b>			
<b>Espaços centrais</b>			
1 - Área central principal			
1.1 - Área central principal (Núcleo da sede de concelho):			
Área central principal A	4 pisos	1,7 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>	0,8 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>
Área central principal B	3 pisos	1,7 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>	0,8 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>
1.2 - Área central complementar (Mota, Gandarela, Fermil e Vila)	3 pisos	1,2 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>	0,65 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>
2 - Espaços habitacionais (Infraestruturados)	2 pisos	0,6 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>	0,45 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>
3 - Espaços urbanos Baixa densidade (Infraestruturados e programados)	2 pisos	0,6 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>	0,45 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>
4 - Espaços de atividades económicas (Infraestruturados e programados)	a)	0,9 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>	0,7 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>
5 - Espaços para equipamentos	a)	1,0 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>	
6 - Espaços verdes	a)		
<b>Solo rústico edificável:</b>			
7 - Aglomerado rural	2 pisos	0,6 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>	
8 - Área de edificação dispersa	2 pisos	0,4 m <sup>2</sup> /m <sup>2</sup>	

a) Não aplicável

(\*) IUL – aplica-se à parte da área do prédio abrangida pela categoria respetiva, incluída na faixa definida pelo limite da via pública e pela linha traçada paralelamente àquele limite à distância de:

- a) 80m no caso de prédios integrados na categoria de espaços de atividades económicas;
- b) 50m nos restantes casos.

(\*\*) IUB – aplica-se na parte remanescente do prédio, abrangido pela categoria respetiva.



# 2ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Celorico de Basto

## PLANTA DE ORDENAMENTO I - Áreas edificáveis

	PDM Vigor (ha)	PDM 2ª revisão (ha)	Variação (%)
<b>Solo Urbano:</b>			
Área central principal A e B	45,67	33,24	-27,22%
Área central complementar	206,47	220,37	6,31%
Espaços habitacionais	692,90	306,43	-126,12%
Espaços urbanos Baixa densidade	852,63	961,65	12,79%
Espaço atividades económicas	107,47	239,91	123,23%
Espaços verdes	3,00	11,53	284,34%
Espaços equipamentos	14,24	31,10	118,40%
<b>Solo Rústico Edificável:</b>			
Aglomerado rural	54,47	360,11	561,12%
Área de edificação dispersa	---	151,54	---
<b>TOTAL</b>	<b>1.976,85</b>	<b>2.315,88</b>	<b>17,15%</b>

Nota: **Na presente revisão** as áreas edificáveis integram o solo urbano e os aglomerados rurais e as áreas de edificação dispersa em solo rústico, ocupando uma área total **2.315,53** hectares do concelho.

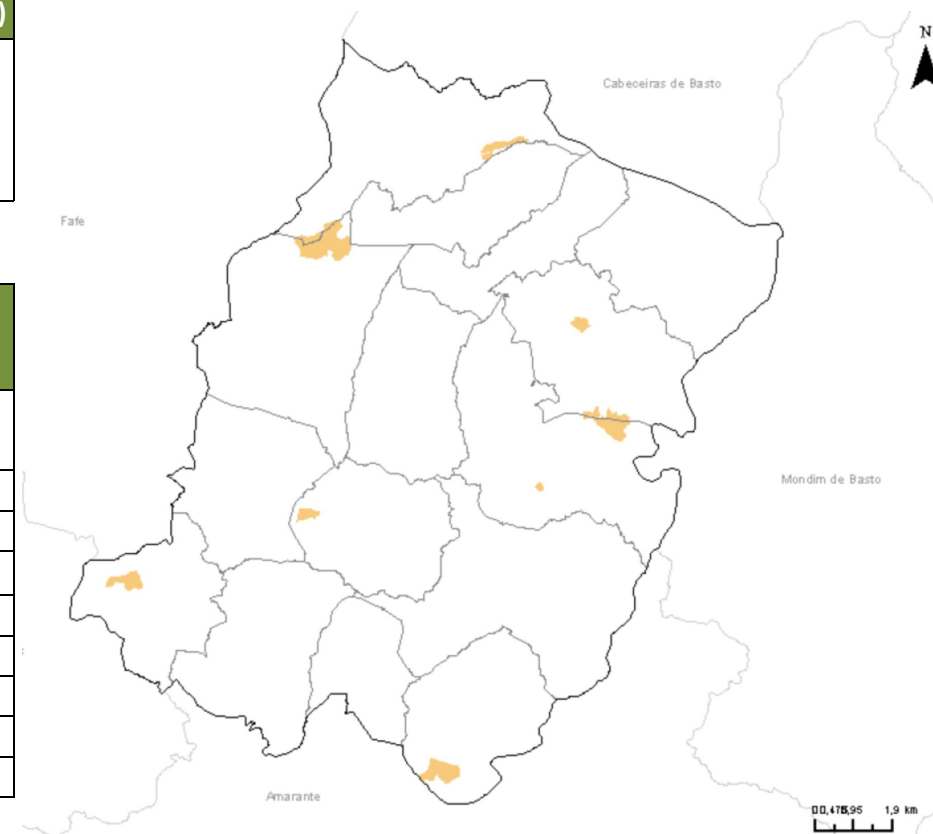
**As áreas edificáveis do PDM em vigor**, integram o solo urbanizado e urbanizável e os aglomerados rurais (as áreas de edificação dispersa não constituíam categoria de solo).

# 2ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Celorico de Basto

## PLANTA DE ORDENAMENTO I - Espaços de Atividades Económicas

	PDM Vigor (ha)		PDM 2ª revisão		Variação (ha)	Variação (%)
Espaços Atividades Económicas	Urbanizado 34,34	<b>107,47</b>	urbanizado 52,03	<b>239,91</b>	<b>132,44</b>	<b>123,23%</b>
	Urbanizável 73,13		Programado (UOPG) 187,88			

	Urbanizado	Programado UOPG (ha)	Total (ha)
Parque Empresarial de Basto (ZI de Crespos e Pólo de Serviços e Armazéns de Crespos)	19,55	23,22	42,77
Parque Empresarial da Lameira	22,49	59,02	81,51
Parque Empresarial de Carvalho	6,29	5,69	11,98
Parque Empresarial da Gandarela	3,70	18,45	22,15
Parque Empresarial de Fermil	-	11,42	11,42
Parque Empresarial de Codessoso	-	37,99	37,99
Parque Empresarial de Agilde	-	25,33	25,33
Outros Espaços de Atividades Económicas	-	6,76	6,76
<b>TOTAL</b>	<b>52,03</b>	<b>187,88</b>	<b>239,91</b>



# 2ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Celorico de Basto

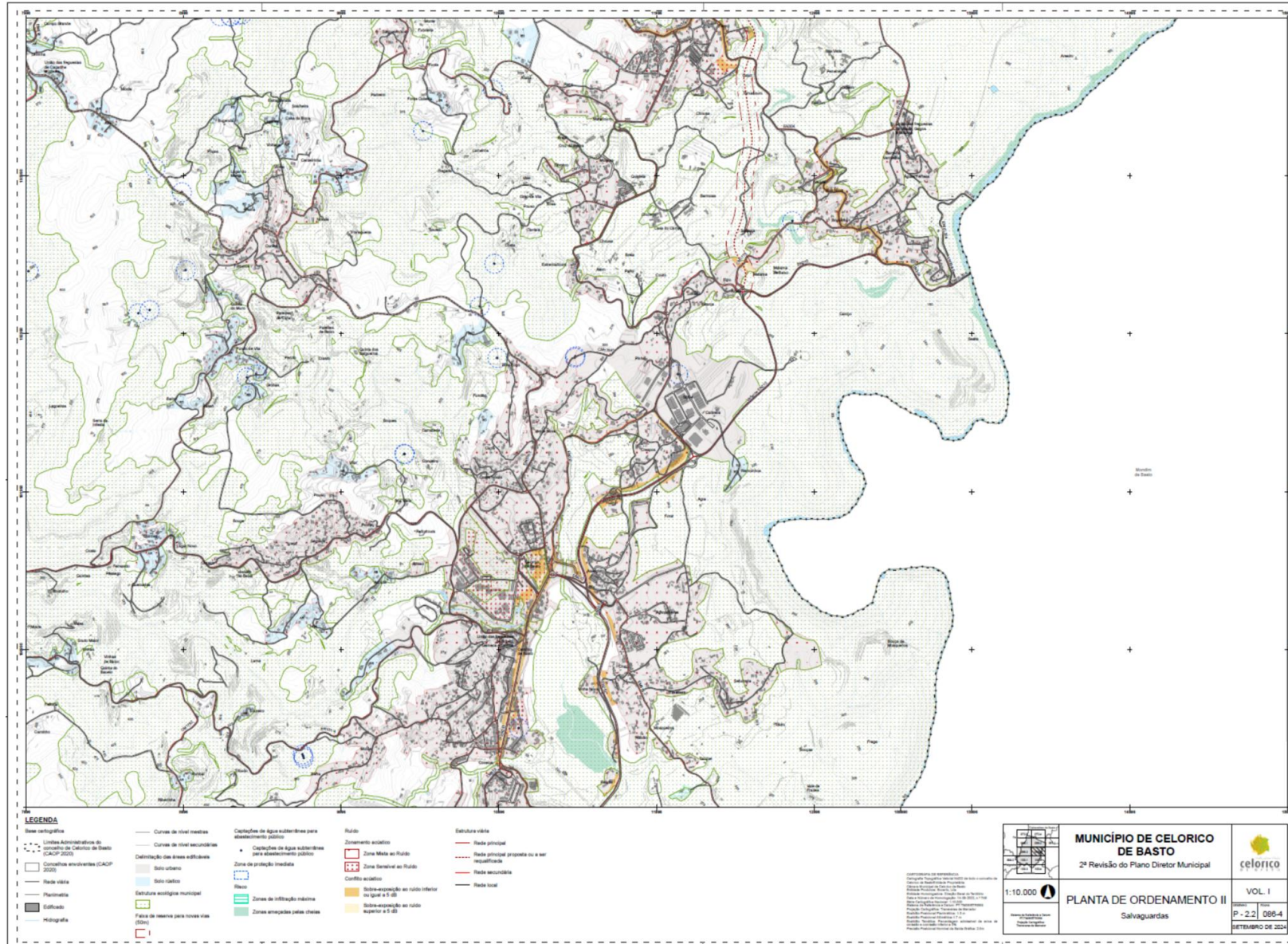
## PLANTA DE ORDENAMENTO I - Proposta de qualificação do solo urbano e do solo rústico

QUALIFICAÇÃO DO SOLO URBANO			
CATEGORIA	SUBCATEGORIA	SUBDIVISÃO	ÁREA OCUPADA NO CONCELHO (%)
Espaços centrais	Área central principal	De tipo A	
		De tipo B	1,40
Espaços habitacionais	Área central complementar	-	1,69
		-	5,31
Espaços urbanos de baixa densidade	-	-	5,31
Espaços de atividades económicas	-	-	1,32
			0,17
Espaços de uso especial de equipamentos	-	-	0,17
Espaços verdes	-	-	0,06
<b>TOTAL</b>			<b>9,96 %</b>

QUALIFICAÇÃO DO SOLO RÚSTICO		
CATEGORIA	SUBCATEGORIA	ÁREA OCUPADA NO CONCELHO (%)
Espaços naturais e paisagísticos	-	0,48
Espaços florestais	Espaços florestais de proteção	27,47
	Espaços florestais de produção	22,04
	Espaços mistos de uso silvícola e agrícola;	13,80
	Espaço florestal de recreio e valorização da paisagem	0,05
Espaços agrícolas	-	22,82
Espaços de exploração de recursos energéticos e geológicos	-	0,10
Espaços de atividades industriais	-	0,08
Espaços destinados a equipamentos e infraestruturas	-	0,20
Espaços de ocupação turística	-	0,16
Aglomerados rurais	-	1,99
Áreas de edificação dispersa	-	0,84
<b>TOTAL</b>		<b>90,04 %</b>

# 2ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Celorico de Basto

## PLANTA DE ORDENAMENTO II - Planta de Salvaguardas



### LEGENDA

#### Base cartográfica

- Curvas de nível mestras
- Curvas de nível secundárias
- Delimitação das áreas edificáveis
  - Solo urbano
  - Solo rústico
- Estrutura ecológica municipal
  - Faixa de reserva para novas vias (50m)

#### Captações de água subterrânea para abastecimento público

- Captações de água subterrânea para abastecimento público

#### Zona de proteção imediata

- Zona de proteção imediata

#### Risco

- Zonas de infiltração máxima
- Zonas ameaçadas pelas cheias

#### Estrutura viária

- Rede principal
- Rede principal proposta ou a ser requalificada
- Rede secundária
- Rede local

#### Ruído

##### Zonamento acústico

- Zona Mista ao Ruído
- Zona Sensível ao Ruído

##### Conflito acústico

- Sobre-exposição ao ruído inferior ou igual a 5 dB
- Sobre-exposição ao ruído superior a 5 dB

#### Estrutura ecológica municipal

- Faixa de reserva para novas vias (50m)

- Ruído

- Zonamento acústico

- Conflito acústico

- Estrutura ecológica municipal

- Faixa de reserva para novas vias (50m)

- Ruído

- Zonamento acústico

- Conflito acústico

- Estrutura ecológica municipal

- Faixa de reserva para novas vias (50m)

- Ruído

- Zonamento acústico

- Conflito acústico

- Estrutura ecológica municipal

- Faixa de reserva para novas vias (50m)

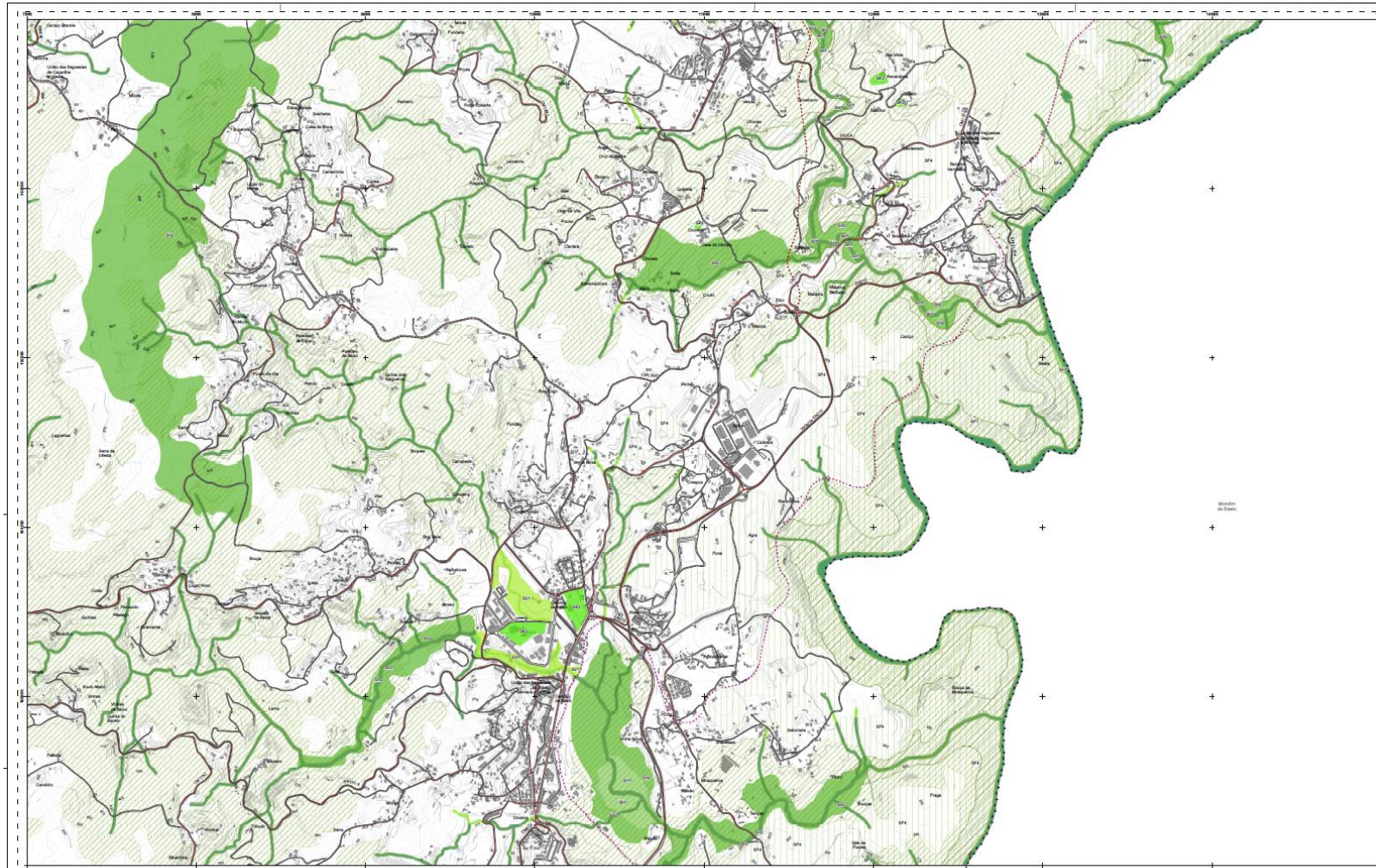
- Ruído

- Zonamento acústico

- Conflito acústico

# 2ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Celorico de Basto

## PLANTA DE ORDENAMENTO III - Estrutura Ecológica Municipal



### LEGENDA

Base cartográfica

Limites Administrativos do concelho de Celorico de Basto (CAOP 2020)

Concelhos envolventes (CAOP 2020)

Rede viária

Planimetria

Edificado

Hidrografia

Linhas de cursos de água da REN

Curvas de nível mestras

Curvas de nível secundárias

Outros elementos que integram EEM

Áreas da RAN e da REN não incluídas nos sistemas da EEM

### Sistema húmido ou ribeirinho

Leitos de cursos de água integrados na REN e as galerias ripícolas

Zonas ameaçadas pelas cheias integradas na REN - SH1

Áreas de proteção e recarga dos aquíferos de dimensão relevante - SH2

### Sistema florestal

Manchas de floresta de proteção adjacentes ao Rio Tâmega - SF1

Principais manchas de povoamento de folhosas - SF2

Povoamentos florestais de espécies legalmente protegidas - SF3

Corredor ecológico do PROF EDM integrado na categoria de solo de espaço florestais - SF4

### Sistema patrimonial

Área de interesse patrimonial geológico - SP1

Núcleo Molinológico de Argentim, como área de interesse cultural e recreativo - SP2

Jardins e áreas verdes associadas aos elementos de património arquitetónico - SP3

### Sistema verde

Ciclovia municipal da linha do Tâmega

Áreas afetadas à estrutura ecológica urbana - SV1

Espaços verdes identificados na planta de ordenamento

Leitos dos cursos de água situados no interior dos perímetros urbanos

### LEGENDA

Base cartográfica  
 Limites Administrativos do concelho de Celorico de Basto (CAOP 2020)  
 Concelhos envolventes (CAOP 2020)  
 Rede viária  
 Planimetria  
 Edificado  
 Hidrografia  
 Linhas de cursos de água de REN

Curvas de nível mestras  
 Curvas de nível secundárias  
 Outros elementos que integram EEM  
 Áreas da RAN e da REN não incluídas nos sistemas da EEM

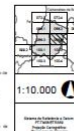
Sistema húmido ou ribeirinho  
 Leitos de cursos de água integrados na REN e as galerias ripícolas  
 Zonas ameaçadas pelas cheias integradas na REN - SH1  
 Áreas de proteção e recarga dos aquíferos de dimensão relevante - SH2

Sistema florestal  
 Manchas de floresta de proteção adjacentes ao Rio Tâmega - SF1  
 Principais manchas de povoamento de folhosas - SF2  
 Povoamentos florestais de espécies legalmente protegidas - SF3  
 Corredor ecológico do PROF EDM integrado na categoria de solo de espaço florestais - SF4

Sistema patrimonial  
 Área de interesse patrimonial geológico - SP1  
 Núcleo Molinológico de Argentim, como área de interesse cultural e recreativo - SP2  
 Jardins e áreas verdes associadas aos elementos de património arquitetónico - SP3

Sistema verde  
 Ciclovia municipal da linha do Tâmega  
 Áreas afetadas à estrutura ecológica urbana - SV1  
 Espaços verdes identificados na planta de ordenamento  
 Leitos dos cursos de água situados no interior dos perímetros urbanos

Estrutura viária  
 Rede principal  
 Rede principal proposta ou a ser requalificada  
 Rede secundária  
 Rede local



MUNICÍPIO DE CELORICO DE BASTO  
 2ª Revisão do Plano Diretor Municipal

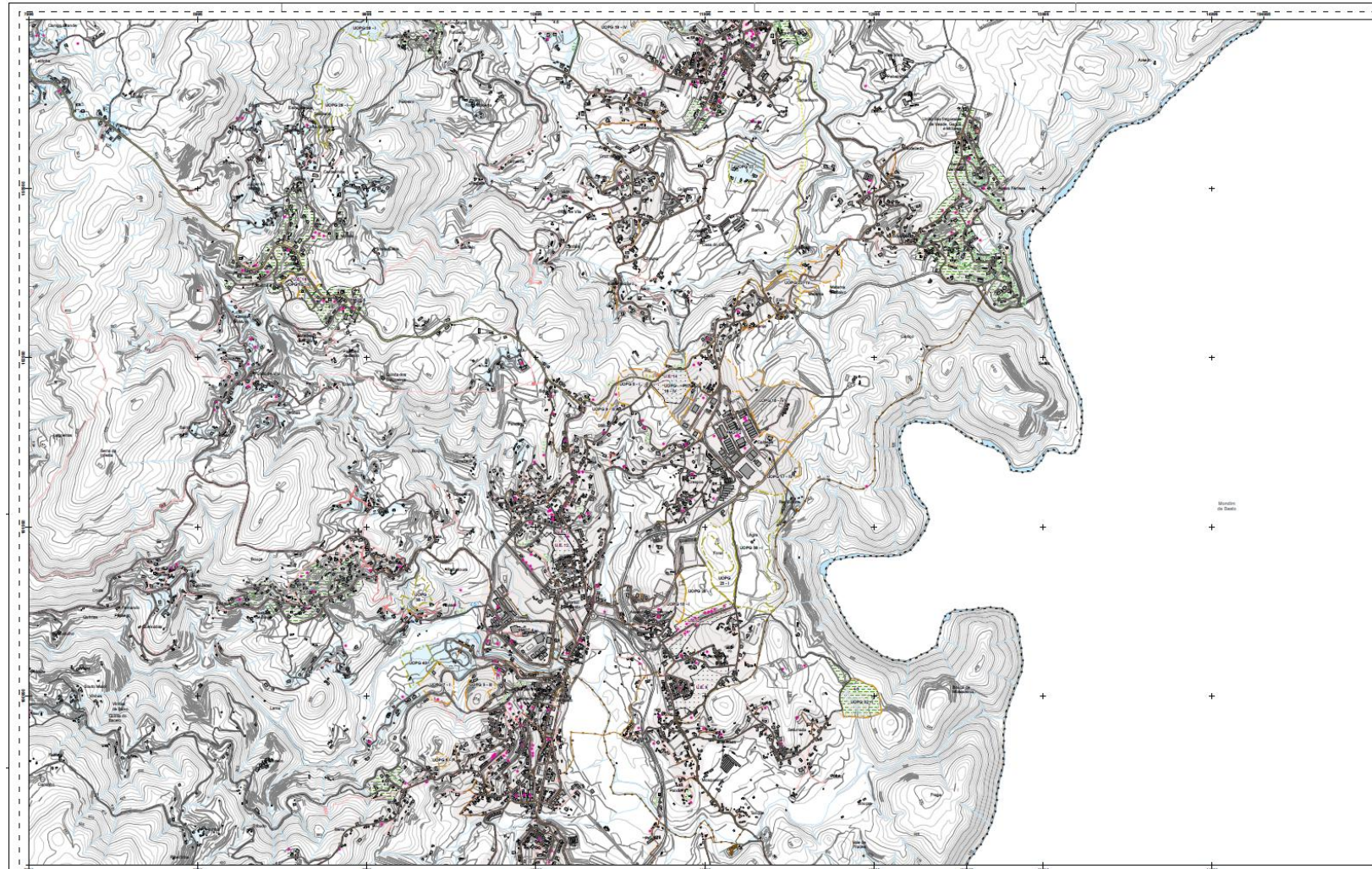
1:10.000  
 PLANTA DE ORDENAMENTO III  
 Estrutura Ecológica Municipal



VOL. I  
 P-23 085-4  
 SETEMBRO DE 2024

# 2ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Celorico de Basto

## PLANTA DE ORDENAMENTO IV - Programação e Execução



### LEGENDA

- Limites Administrativos do concelho de Celorico de Basto (CAOP 2020)
  - Concelhos envolventes (CAOP 2020)
  - Rede viária
  - Planimetria
  - Edificado
  - Hidrografia
  - Curvas mestras
  - Curvas secundárias
- Compromissos urbanísticos válidos
  - Compromissos urbanísticos válidos
- Estrutura viária (d) [id]
  - Rede principal proposta ou a ser requalificada
- Infraestruturas
  - ▲ ETAR
  - Fossas sépticas
- Rede de saneamento
  - Sistema em baixa
- Sistema em alta
  - Captações
  - Reservatórios
- Rede de abastecimento de água
  - Sistema em alta
  - Sistema em baixa
- Unidades operativas de planeamento e gestão (a)
  - Forma de execução [id - prazo] (a.1)
  - Execução sistemática através da delimitação de unidades de execução e da realização das operações urbanísticas que naquelas forem identificadas para esse efeito
  - Operação urbanística isolada, eventualmente com execução faseada, através de subunidades operativas
- Área de Intervenção de Plano Municipal (b)
  - Planos de pormenor em vigor
- Programação da Execução do Plano
  - Unidades de execução aprovadas (c)
- Extensão das áreas a infraestruturar (d) [id]
  - Infraestruturas de abastecimento de água - Sistemas em baixa
  - Infraestruturas de saneamento - Sistemas/subsistemas em alta
  - Infraestruturas de saneamento - Sistemas/subsistemas em baixa
  - Reforço das infraestruturas da rede de saneamento - Sistemas em baixa
  - Recolha e tratamento de saneamento através de meios móveis (ADN)

### LEGENDA

- Limites Administrativos do concelho de Celorico de Basto (CAOP 2020)
  - Concelhos envolventes (CAOP 2020)
  - Rede viária
  - Planimetria
  - Edificado
  - Hidrografia
  - Curvas mestras
  - Curvas secundárias
- Compromissos urbanísticos válidos
  - Compromissos urbanísticos válidos
- Estrutura viária (d) [id]
  - Rede principal proposta ou a ser requalificada
- Infraestruturas
  - ▲ ETAR
  - Fossas sépticas
- Rede de saneamento
  - Sistema em baixa
- Sistema em alta
  - Captações
  - Reservatórios
- Rede de abastecimento de água
  - Sistema em alta
  - Sistema em baixa
- Unidades operativas de planeamento e gestão (a)
  - Forma de execução [id - prazo] (a.1)
  - Execução sistemática através da delimitação de unidades de execução e da realização das operações urbanísticas que naquelas forem identificadas para esse efeito
  - Operação urbanística isolada, eventualmente com execução faseada, através de subunidades operativas
- Área de Intervenção de Plano Municipal (b)
  - Planos de pormenor em vigor
- Programação da Execução do Plano
  - Unidades de execução aprovadas (c)
- Extensão das áreas a infraestruturar (d) [id]
  - Infraestruturas de abastecimento de água - Sistemas em baixa
  - Infraestruturas de saneamento - Sistemas/subsistemas em alta
  - Infraestruturas de saneamento - Sistemas/subsistemas em baixa
  - Reforço das infraestruturas da rede de saneamento - Sistemas em baixa
  - Recolha e tratamento de saneamento através de meios móveis (ADN)

1:10.000

**MUNICÍPIO DE CELORICO DE BASTO**

2ª Revisão do Plano Diretor Municipal

**PLANTA DE ORDENAMENTO IV**

Programação e Execução

VOL. I

P - 2.3 | 088-1

SETEMBRO DE 2024



# 2ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Celorico de Basto

## PLANTA DE ORDENAMENTO IV - Programação e Execução

Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG) – 41 no total	
UOPG para fins habitacionais	9 UOPG (inclui 1 inserida na Estratégia Local da Habitação)
UOPG para fins empresariais e atividades económicas	13 UOPG
UOPG para fins turísticos	17 UOPG em solo rústico
	1 UOPG em solo urbano
UOPG para lazer e equipamentos	1 UOPG

No total são 11 UOPG em solo urbano de iniciativa dos privados – estarão sujeitas à celebração de um **Protocolo de intenções**:

	Fim a que se destina	Iniciativa	Período de execução
UOPG 1	Ocupação habitacional	Privados	5+5
UOPG 3	Ocupação habitacional	Privados	2+3
UOPG 4	Ocupação habitacional	Privados	4+4
UOPG 5	Ocupação habitacional	Privados	5+5
UOPG 6	Ocupação habitacional	Privados	5+5
UOPG 8	Ocupação atividades económicas	Privados	5+5
UOPG 9	Ocupação habitacional	Privados	2+3
UOPG 10	Ocupação habitacional	Privados	2+3
UOPG 18	Ocupação habitacional	Privados	5+5
UOPG 24	Ocupação atividades económicas	Privados	5+5
UOPG 32	Ocupação turística	Privados	5+5

Restantes 13 UOPG em solo urbano por iniciativa do município (e/ou privados):

	Fim a que se destina	Iniciativa	Período de execução
UOPG 2	Ocupação habitacional Estratégia Local de Habitação	Municipal	4+4
UOPG 7	Instalação empresarial e atividades económicas	Municipal (privados)	5+5
UOPG 11	Instalação empresarial e atividades económicas	Municipal	4+4
UOPG 12	Instalação empresarial e atividades económicas	Municipal	4+4
UOPG 13	Instalação empresarial e atividades económicas	Municipal	4+4
UOPG 14	Instalação empresarial e atividades económicas	Municipal	4+4
UOPG 15	Instalação empresarial e atividades económicas	Municipal	4+4
UOPG 16	Instalação empresarial e atividades económicas	Municipal	4+4
UOPG 17	Instalação empresarial e atividades económicas	Municipal	4+4
UOPG 19	Instalação empresarial e atividades económicas	Municipal	4+4
UOPG 20	Instalação empresarial e atividades económicas	Municipal	4+4
UOPG 21	Instalação empresarial e atividades económicas	Municipal	4+4
UOPG 22	Instalação de comércio e serviços, sem prejuízo de ocupação habitacional	Municipal	4+4

# 2ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Celorico de Basto

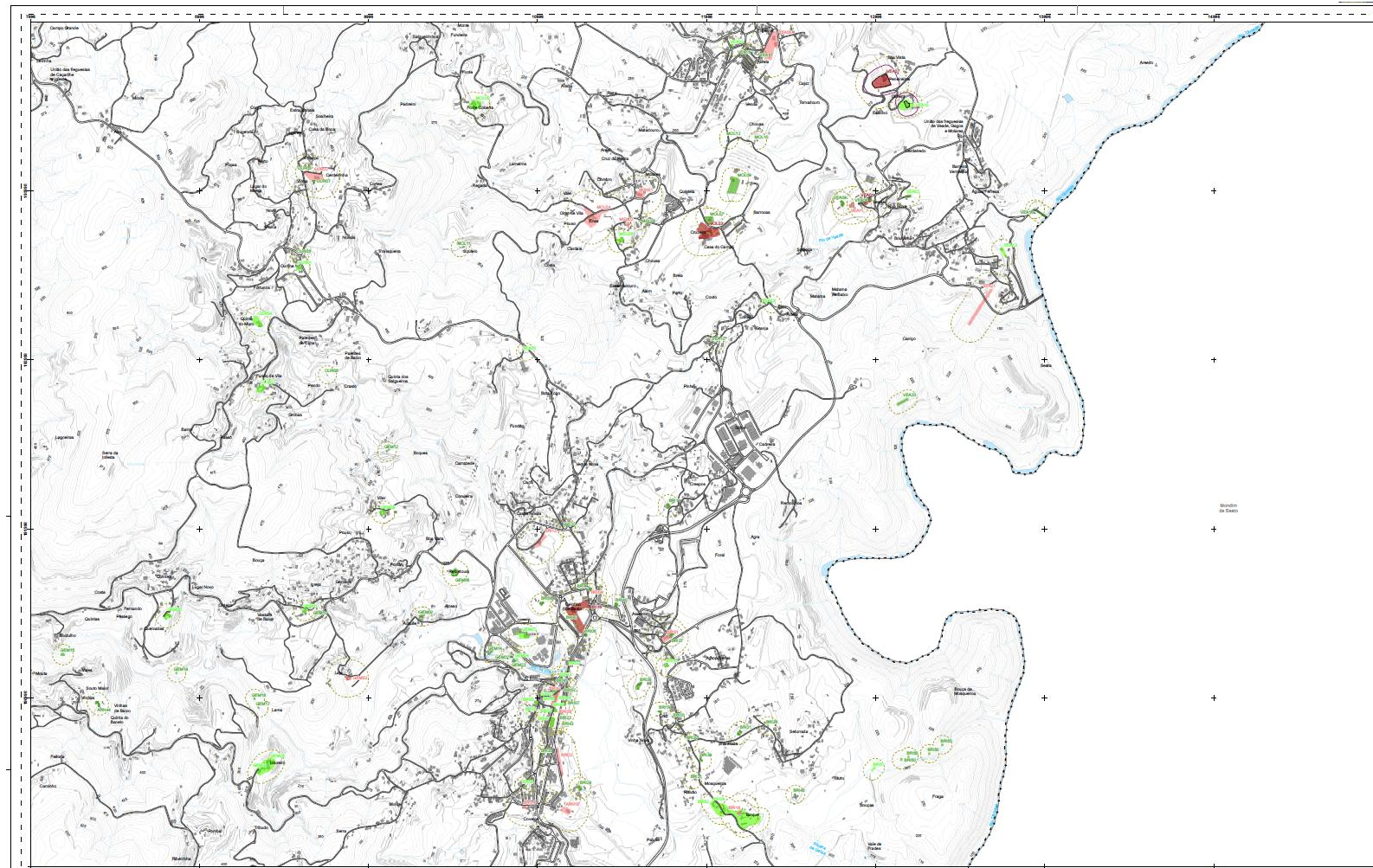
## PLANTA DE ORDENAMENTO IV - Programação e Execução

Programa de execução da 2ª revisão do PDM de Celorico de Basto – Ações previstas

DESIGNAÇÃO DO PROJETO / AÇÃO		ESTIMATIVA DE CUSTO (€)
1	PARQUES EMPRESARIAIS	2.873.342,38
2	EQUIPAMENTOS E OUTROS ESPAÇOS DE UTILIZAÇÃO COLETIVA	14.654.432,68
3	REDE VIÁRIA	66.111.223,00
4	INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E SANEAMENTO	16.083.905,00
5	OUTRAS INFRAESTRUTURAS	2.155.312,04
6	AMBIENTE E FLORESTAS	9.442.484,51
7	HABITAÇÃO	72.191.041,00
<b>TOTAL</b>		<b>183.511.740,61€</b>

# 2ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Celorico de Basto

## PLANTA DE ORDENAMENTO V - Património Arquitetónico



### LEGENDA

#### Base cartográfica

- ✦ ✦ ✦ ✦ Limites Administrativos do concelho de Celorico de Basto (CAOP 2020)
- Concelhos envolventes
- Rede viária
- Planimetria
- Edificado
- Hidrografia
- Curvas mestras
- Curvas secundárias

#### Património arquitetónico

##### Níveis valorativos

- Nivel V1: Elementos patrimoniais de superior interesse cultural
- Nivel V2: Elementos patrimoniais de interesse relevante
- Nivel V3: Elementos patrimoniais de interesse
- Nivel V4: Outros elementos patrimoniais

##### Património classificado ou em vias de classificação

- Imóveis em vias de classificação de âmbito municipal (1)
- Imóveis classificados e em vias de classificação de âmbito nacional (2)
- Zona geral de proteção
- Zona especial de proteção provisória

(1) GAG05

(2) ARN24, BAT12, VAL05, REG06, VEA07, ARN27, ARN01

#### Áreas de salvaguarda



### LEGENDA

- Base cartográfica
- ✦ ✦ ✦ ✦ Limites Administrativos do concelho de Celorico de Basto (CAOP 2020)
- Concelhos envolventes
- Rede viária
- Planimetria
- Edificado
- Hidrografia
- Curvas mestras
- Curvas secundárias

- Património arquitetónico
- Níveis valorativos
- Nivel V1: Elementos patrimoniais de superior interesse cultural
- Nivel V2: Elementos patrimoniais de interesse relevante
- Nivel V3: Elementos patrimoniais de interesse
- Nivel V4: Outros elementos patrimoniais

- Património classificado ou em vias de classificação
- Imóveis em vias de classificação de âmbito municipal (1)
- Imóveis classificados e em vias de classificação de âmbito nacional (2)
- Zona geral de proteção
- Zona especial de proteção provisória

#### Áreas de salvaguarda



**MUNICÍPIO DE CELORICO DE BASTO**  
2ª Revisão do Plano Diretor Municipal

**PLANTA DE ORDENAMENTO V**  
Património Arquitetónico

PLANUM

**celorico**

VOL. I

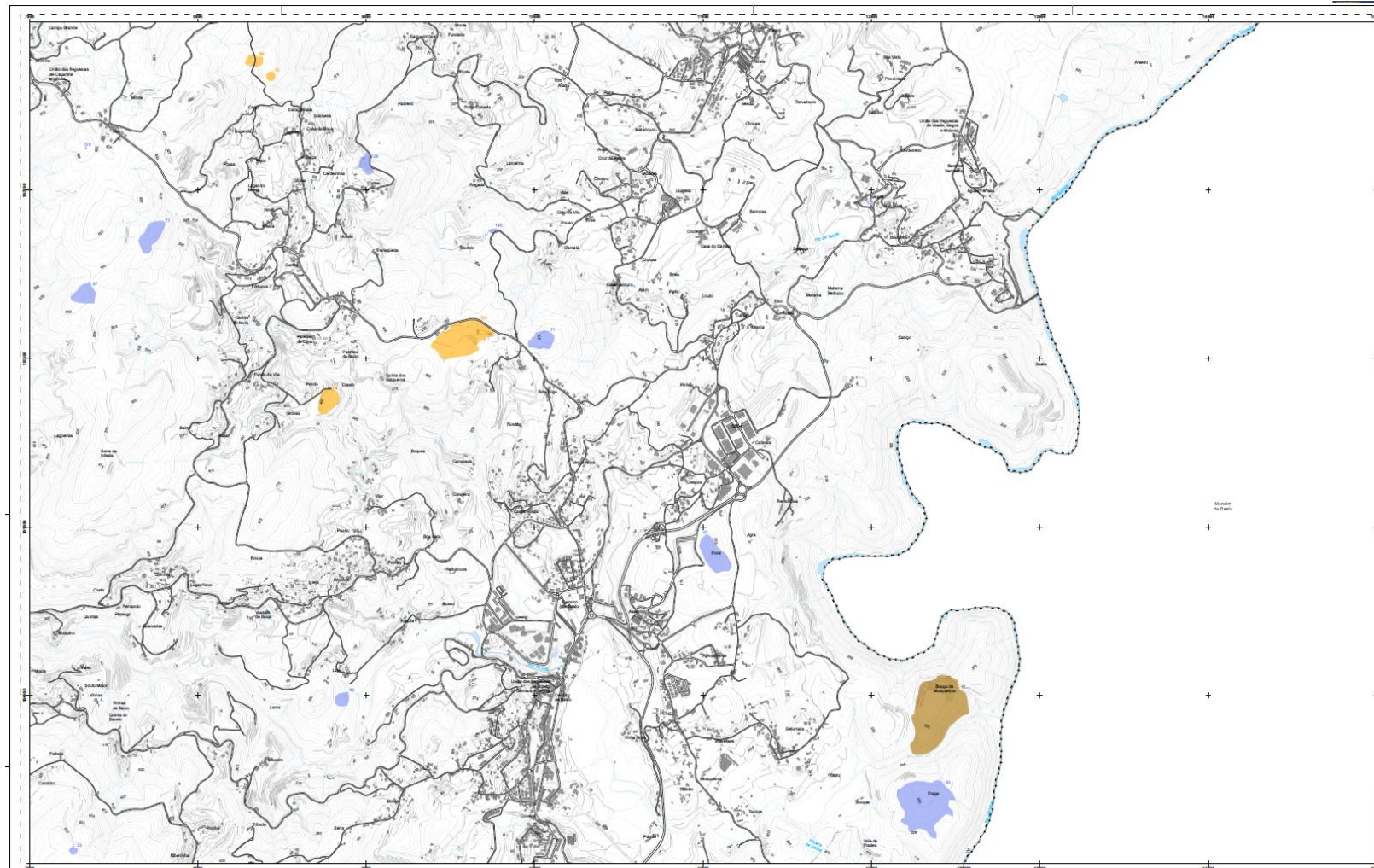
P - 2.6 | 088-4

SETEMBRO DE 2020



# 2ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Celorico de Basto

## PLANTA DE ORDENAMENTO VI - Património Arqueológico



### LEGENDA

#### Base cartográfica

- Limites Administrativos do concelho de Celorico de Basto (CAOP 2020)
- Concelhos envolventes
- Rede viária
- Planimetria
- Edificado
- Hidrografia
- Curvas mestras
- Curvas secundárias

#### Património arqueológico

##### Níveis valorativos

- Nível V1: Sítios arqueológicos de valor excecional
- Nível V2: Sítios arqueológicos de grande valor
- Nível V3: Sítios arqueológicos de valor comum
- Nível V4: Sítios arqueológicos de valor reduzido

### LEGENDA

- Base cartográfica
- Limites Administrativos do concelho de Celorico de Basto (CAOP 2020)
- Concelhos envolventes
- Rede viária
- Edificado
- Planimetria
- Hidrografia
- Curvas mestras
- Curvas secundárias

#### Património arqueológico

##### Níveis valorativos

- Nível V1: Sítios arqueológicos de valor excecional
- Nível V2: Sítios arqueológicos de grande valor
- Nível V3: Sítios arqueológicos de valor comum
- Nível V4: Sítios arqueológicos de valor reduzido

	<b>MUNICÍPIO DE CELORICO DE BASTO</b> 2ª Revisão do Plano Diretor Municipal	
1:10.000	<b>PLANTA DE ORDENAMENTO VI</b> Património Arqueológico	VOL. V P - 2.0 080-4 SETEMBRO DE 2024

# 2ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Celorico de Basto

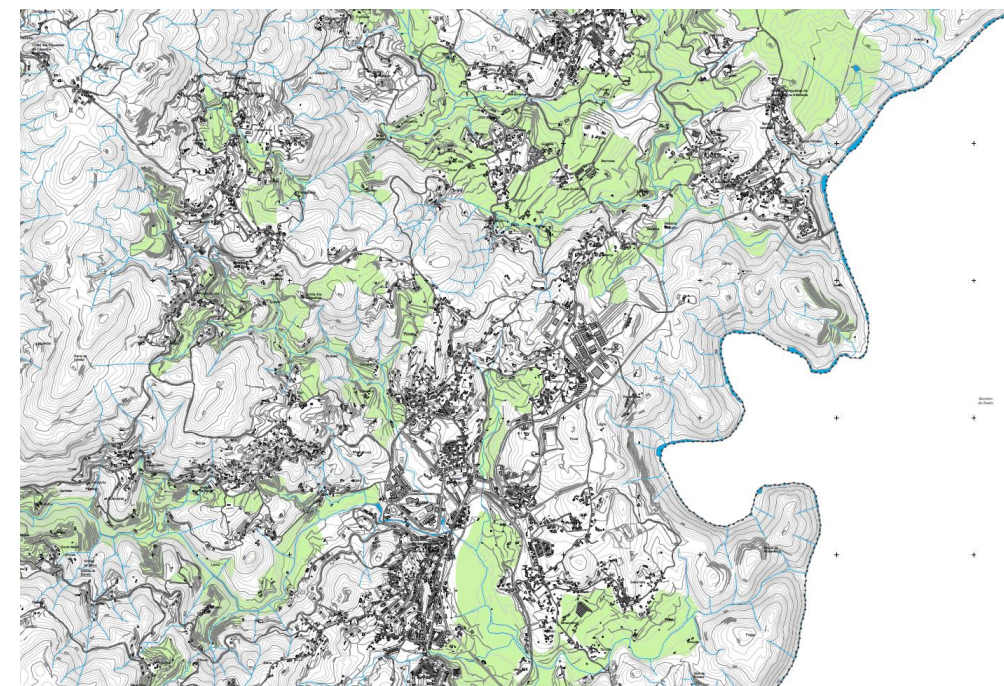
## PLANTA DE ORDENAMENTO V e VI - Património Arquitetónico e Arqueológico

NÍVEL	PATRIMÓNIO ARQUITETÓNICO	QUANT.	PATRIMÓNIO ARQUEOLÓGICO	QUANT.
V1	Elementos patrimoniais de superior interesse cultural	10	Sítios de valor excepcional	4
V2	Elementos patrimoniais de interesse relevante	50	Sítios de grande valor	11
V3	Elementos patrimoniais de interesse	138	Sítios de valor comum	124
V4	Outros elementos patrimoniais	157	Sítios de valor reduzido	18
	<b>TOTAL</b>	<b>355</b>	<b>TOTAL</b>	<b>157</b>

# 2ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Celorico de Basto

## RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL

Quadro comparativo da evolução da Carta da RAN no Concelho de Celorico de Basto			
	ha	Varição	%
RAN 1ª geração (1993)	2 420,30		100
RAN EM VIGOR (2014)	3 296,22	875,92	136
RAN BRUTA FINAL ALTERADA* - 2ª revisão do PDM	3 921,63	625,41	161,80
RAN FINAL - 2ª revisão do PDM	3 858,43	63,20 (a)	159,40
* Conforme exposto na memória descritiva (capítulo II), a RAN Bruta Final apresentada foi atualizada conforme a validação em gabinete das Propostas de Exclusões da RAN (carta n.º 4) com a CCDR-N Agricultura realizada a 05/06/2024.			
a) exclusões da RAN			

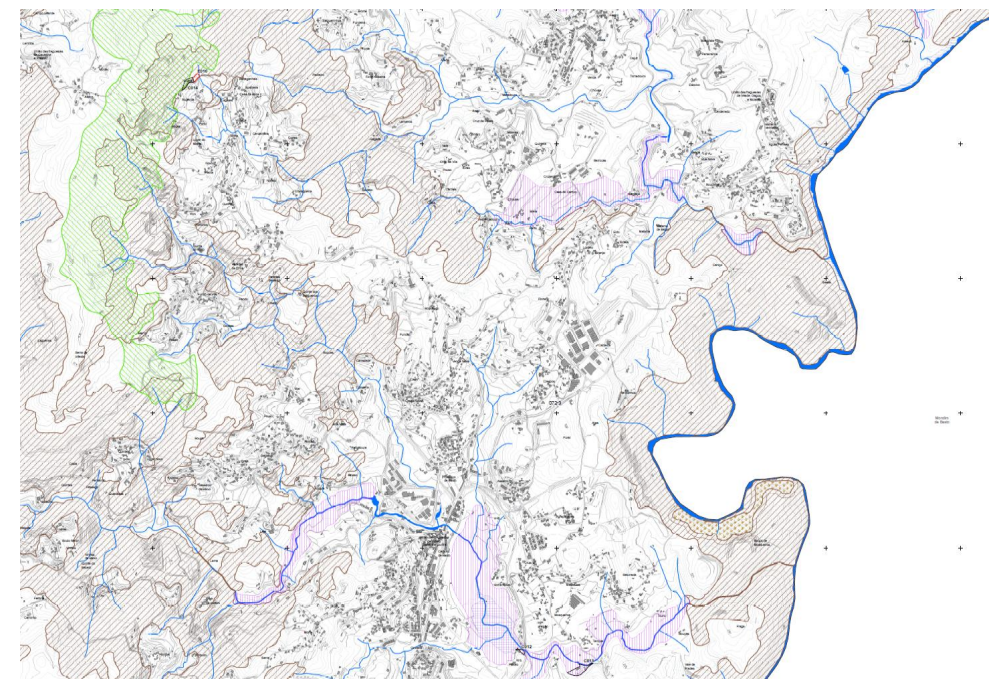


# 2ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Celorico de Basto

## RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL

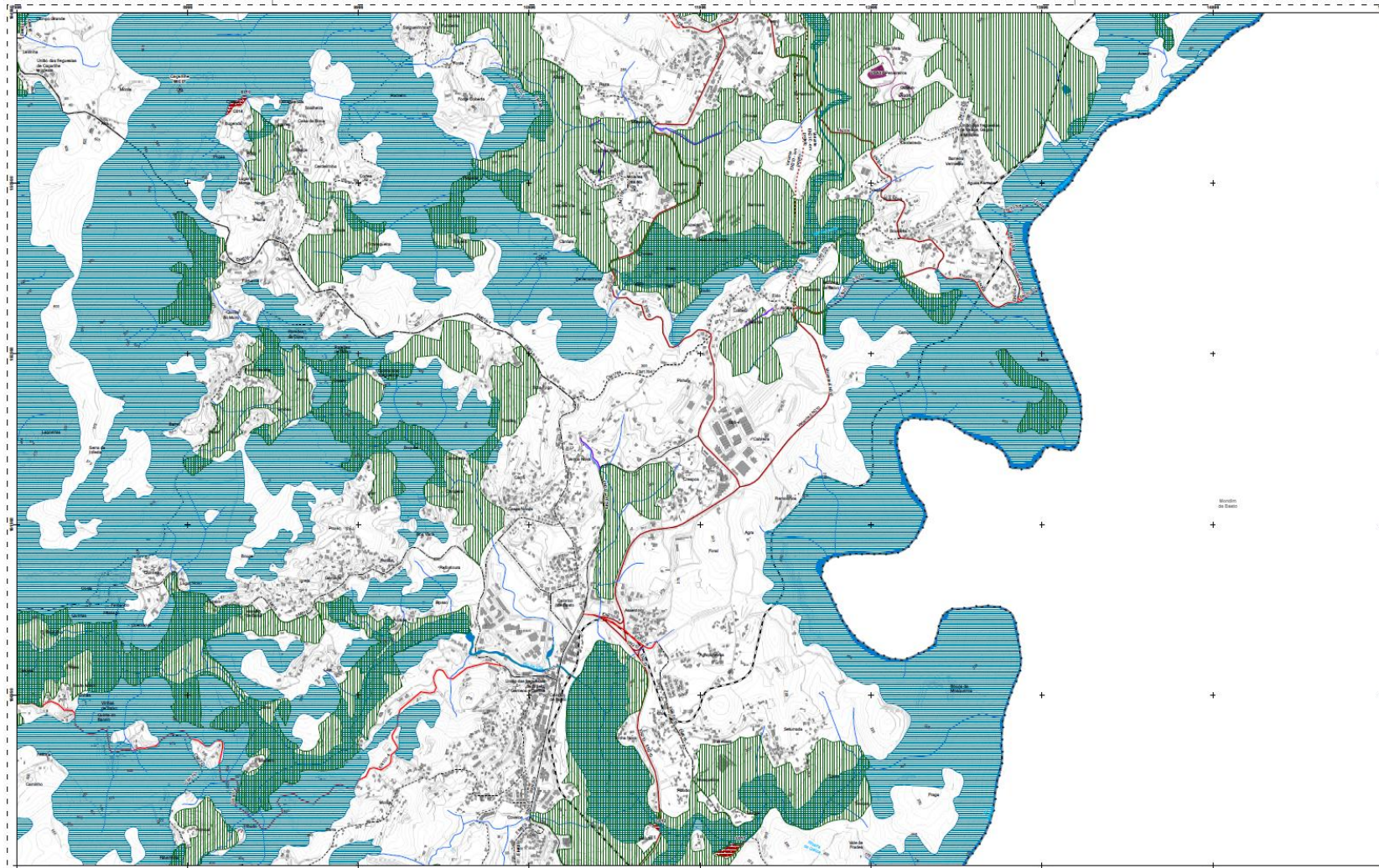
Quadro comparativo da evolução da Carta da REN no Concelho de Celorico de Basto		
	Superfície (ha)	% DA SUPERFÍCIE DO CONCELHO
REN 1ª geração* (1996)	6.350,63	35,04
REN EM VIGOR* (2014)	7.304,55	40,30
Propostas de exclusão da REN – 2ª revisão do PDM	13,03	
REN FINAL* - 2ª revisão do PDM	7.291,19	40,27

\* Área territorial - Valor que tem em consideração a sobreposição existente entre as tipologias REN.



# 2ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Celorico de Basto

## PLANTA DE CONDICIONANTES I - GERAL



### LEGENDA

- Limites Administrativos do concelho de Celorico de Basto (CAOP 2020)
- Concelhos envolventes
- Rede viária
- Planimetria
- Edificado
- Hidrografia
- Curvas mestras
- Curvas secundárias
- Cursos de água – Leitões entubados integrados na REN
- Área excluída da Reserva Ecológica Nacional
- Património Cultural - Imóveis classificados e em vias de classificação**
  - Imóveis em vias de classificação de âmbito municipal (1)
  - Imóveis classificados e em vias de classificação de âmbito nacional (2)
  - Zona geral de proteção
  - Zona especial de proteção provisória (2) ARN24, BAT12, VAL05, REG06, VEA07, ARN27, ARN01
- Rede Rodoviária Nacional (3)**
  - Itinerário Complementar, concessionado: ICS/A7
  - Estrada Nacional, sob jurisdição da IP: EN206, EN210 e EN304
  - Estrada Nacional, sob jurisdição da IP - Em projeto: Variante EN210
- Rede Rodoviária Municipal (3)**
  - Estrada Municipalizada: ER101-4, EN210, EN210-2, EN304 e EN304-2
  - Estrada Municipal
  - Caminho Municipal
- Rede ferroviária (3)**
  - Domínio Público Ferroviário
  - Linha do Tâmega (sem exploração)
- Rede Geodésica Nacional**
  - Marcos geodésicos
- Recursos geológicos**
  - Perímetro de concessão mineira em exploração: Fraguilhas - MNC000091 (C91)
- Recursos agrícolas**
  - Reserva Agrícola Nacional (RAN)
- Recursos florestais**
  - Árvores e arvoredo de interesse público: Eucalyptus globulus Labillardiere – KNJ1/126
- Recursos ecológicos**
  - Reserva Ecológica Nacional (REN)
  - Leitões de cursos de água integrados na REN
- Infraestruturas**
  - linha de alta tensão
  - Subestação de Fermil
  - Abastecimento de Água**
    - Zona de servidão
  - Drenagem de águas residuais**
    - Zona de Servidão
- Estradas Regionais e Estradas Nacionais Desclassificadas (3)**
  - Estrada Regional, sob jurisdição da IP: ER101-4
  - Estrada Nacional Desclassificada, sob jurisdição da IP: EN(d)304

### LEGENDA

- Limites Administrativos do concelho de Celorico de Basto (CAOP 2020)
- Concelhos envolventes
- Rede viária
- Planimetria
- Edificado
- Hidrografia
- Curvas mestras
- Curvas secundárias
- Cursos de água – Leitões entubados integrados na REN
- Área excluída da Reserva Ecológica Nacional
- Património Cultural - Imóveis classificados e em vias de classificação**
  - Imóveis em vias de classificação de âmbito municipal (1)
  - Imóveis classificados e em vias de classificação de âmbito nacional (2)
  - Zona geral de proteção
  - Zona especial de proteção provisória (2) ARN24, BAT12, VAL05, REG06, VEA07, ARN27, ARN01
- Rede Rodoviária Nacional (3)**
  - Itinerário Complementar, concessionado: ICS/A7
  - Estrada Nacional, sob jurisdição da IP: EN206, EN210 e EN304
  - Estrada Nacional, sob jurisdição da IP - Em projeto: Variante EN210
- Rede Rodoviária Municipal (3)**
  - Estrada Municipalizada: ER101-4, EN210, EN210-2, EN304 e EN304-2
  - Estrada Municipal
  - Caminho Municipal
- Rede ferroviária (3)**
  - Domínio Público Ferroviário
  - Linha do Tâmega (sem exploração)
- Rede Geodésica Nacional**
  - Marcos geodésicos
- Recursos geológicos**
  - Perímetro de concessão mineira em exploração: Fraguilhas - MNC000091 (C91)
- Recursos agrícolas**
  - Reserva Agrícola Nacional (RAN)
- Recursos florestais**
  - Árvores e arvoredo de interesse público: Eucalyptus globulus Labillardiere – KNJ1/126
- Recursos ecológicos**
  - Reserva Ecológica Nacional (REN)
  - Leitões de cursos de água integrados na REN
- Infraestruturas**
  - linha de alta tensão
  - Subestação de Fermil
  - Abastecimento de Água**
    - Zona de servidão
  - Drenagem de águas residuais**
    - Zona de Servidão
- Estradas Regionais e Estradas Nacionais Desclassificadas (3)**
  - Estrada Regional, sob jurisdição da IP: ER101-4
  - Estrada Nacional Desclassificada, sob jurisdição da IP: EN(d)304

**MUNICÍPIO DE CELORICO DE BASTO**  
2ª Revisão do Plano Diretor Municipal

1:10.000

**PLANTA DE CONDICIONANTES I**  
Geral

VOL. I  
P - 3.1 | 086-4  
SETEMBRO DE 2024







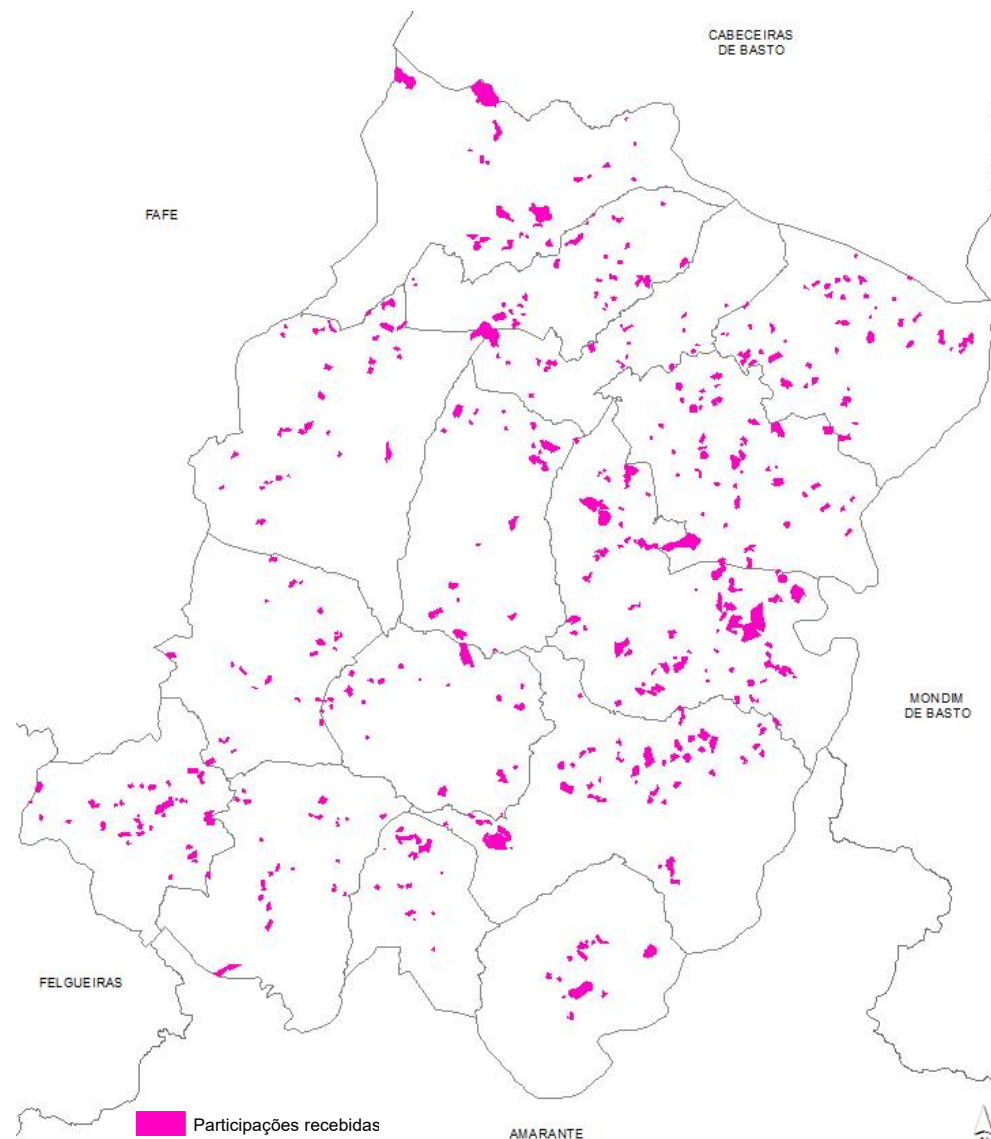
# 2ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Celorico de Basto

## PARTICIPAÇÃO PÚBLICA - Quantificação das participações recebidas

	Período	N.º de participações	Acolhimento	N.º
Participações anteriores ao período de abertura do processo de revisão do PDM	01-05-2019 a 03-07-2019	27	Acolhidas e acolhidas parcialmente	22
			Não acolhidas	5
Período de Participação pública preventiva	11-07-2019 a 01-08-2019	63	Acolhidas e acolhidas parcialmente	42
			Não acolhidas	21
Participações ao longo do processo de revisão do PDM	05-08-2019 a 28-06-2023	472	Acolhidas e acolhidas parcialmente	367
			Não acolhidas	105
<b>TOTAL</b>		<b>562</b>	<b>Acolhidas e acolhidas parcialmente</b>	<b>431</b>
			<b>Não acolhidas</b>	<b>131</b>

+

**ATENDIMENTO PRESENCIAL**



# 2ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Celorico de Basto

## PARTICIPAÇÃO PÚBLICA - Estado dos trabalhos com Presidentes de Junta de Freguesia

Sessão de Trabalho com Senhores Presidentes de Junta das 15 freguesias do concelho com vista à realização de um ponto de situação dos trabalhos da proposta de ordenamento do processo de revisão do PDM.

A sessão foi realizada após a 1ª análise à proposta das áreas edificáveis por parte da CCDR-N, em março de 2022.

Ocorreu no período compreendido entre **14 de outubro de 2022 e 16 de janeiro de 2023**

# 2ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Celorico de Basto

## PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

Publicação de Aviso do Diário da República: **13-11-2024**

Início no 5.º dia útil após aviso, duração 30 dias seguidos

**20 de novembro a 19 de dezembro de 2024**

Locais de consulta do processo:

- No Parque de Campismo Municipal, em formato impresso, todos os dias, incluindo sábados, domingos e feriados;
- Na Câmara Municipal, durante o horário normal de expediente;
- Na página de internet do Município.

O processo é composto por todos os elementos que constituem e acompanham o plano, o Relatório Ambiental e os pareceres e atas da Comissão Consultiva.

# 2ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Celorico de Basto

## PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

Qualquer pessoa ou entidade pode apresentar **reclamações, sugestões ou observações** por escrito, utilizando o formulário que estará disponível na Câmara Municipal, no Parque de Campismo ou página de internet do Município.

Os **formulários** poderão ser enviados por **correio, por e-mail ou entregues na receção da Câmara Municipal**.

Para **pedidos de esclarecimento** devem ser contactados os técnicos da Divisão de Planeamento da Câmara Municipal, presencialmente ou por e-mail.

Quando a participação ou o pedido de esclarecimento diga respeito a um local concreto, este deve ser identificado em planta de localização ou imagem aérea (Geoportal do Município, Google Earth ou presencialmente com o apoio dos técnicos municipais).

Município de Celorico de Basto  
Câmara Municipal



2ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

Nº1 do artigo 89º Decreto-Lei nº80/2015 de 14 de maio

REGISTO DE ENTRADA

Exmo. Senhor Presidente da Câmara de Celorico de Basto

### Identificação

Qualidade em que intervém:  Cidadão  Proprietário  Investidor  Técnico  Outro: \_\_\_\_\_

Nome/ Entidade: \_\_\_\_\_ NIF: \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

Código Postal: \_\_\_\_\_ - Localidade: \_\_\_\_\_

Telef/tlm: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

### Participação

Objetivo da participação:  Reclamação  Sugestão  Apreciação crítica

Local: \_\_\_\_\_ Freguesia: \_\_\_\_\_

Assunto:

- Reapreciação da classificação de terreno classificado no PDM em vigor como \_\_\_\_\_ e sua integração em \_\_\_\_\_
- Outro: \_\_\_\_\_

# 2ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Celorico de Basto

## SUSPENSÃO DE PROCEDIMENTOS

**Ficam suspensos** os procedimentos de informação prévia, comunicação prévia e licenciamento, desde a data de início do período de discussão pública até à data da entrada em vigor da 2.ª revisão do PDM.

**Ficam suspensos** os processos derem entrada após o início da discussão pública e os que tenham dado entrada antes e se encontrem em curso.

**Exceções** (o que não é suspenso):

- procedimentos relativos a obras de reconstrução ou de alteração em edificações existentes, desde que não originem ou agravem desconformidade com as normas em vigor ou tenham como resultado a melhoria das condições de segurança e de salubridade da edificação;
- procedimentos ao abrigo de informação prévia favorável e ainda válida;
- procedimentos de licenciamento em curso em que já tenha havido aprovação do projeto de arquitetura;
- procedimentos referentes a lotes resultantes de loteamento eficaz;
- procedimentos relativos à autorizações de utilização.

**A suspensão pode ser levantada** quando a situação é igual no PDM em vigor e na versão em discussão pública. Nesse caso pode haver:

- decisão final de indeferimento, definitiva;
- decisão de deferimento, quando o projeto cumpre o novo plano, mas a licença só é emitida após entrada em vigor do plano.

# 2ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Celorico de Basto

## PASSOS SEGUINTEs:

Após a conclusão do período de discussão pública será elaborado o **relatório de ponderação das participações** e avaliado quais têm possibilidade de ser aceites, de acordo com o que a legislação permite.

As pretensões que incidam sobre condicionantes (Reserva Agrícola Nacional, Reserva Ecológica Nacional) **só podem ser aceites se tiverem parecer favorável das entidades de tutela.**

A seguir **será elaborada a versão final da proposta do PDM** que será apresentada à **Assembleia Municipal**, sob proposta da Câmara Municipal, para aprovação.

**O PDM aprovado será submetido para publicação no Diário da República** através de uma plataforma digital da Direção Geral do Território, entidade responsável pelo depósito (arquivo) dos Instrumentos de Gestão Territorial. É publicado na 2.ª série do Diário da República o Regulamento do PDM e links para as plantas de Ordenamento e de Condicionantes.

**A 2.ª revisão do PDM entra em vigor no dia da publicação.**



**Obrigado Pela Vossa Atenção!**

O Presidente da Câmara,

***José António Peixoto Lima***